



Escola Paulista da Magistratura

ANUÁRIO 2009





Escola Paulista da Magistratura

Anuário 2009

Capa

Foto 1: Palestra do jurista italiano Sergio Agrifoglio (na foto com o des. Pedro Luiz Ricardo Gagliardi), que discorreu sobre o tema “Máfia – Ordenamentos jurídicos *contra jus*”, no dia 25 de junho.

Foto 2: Juízes aprovados no 181º Concurso de Ingresso na Magistratura, durante a aula inaugural do Curso de Iniciação Funcional, no dia 16 de junho.

Foto 3: Abertura do “XVII Encontro do Colégio Permanente de Diretores de Escolas Estaduais da Magistratura (Copedem)”, no dia 18 de junho (da esq. para a dir.: des. Antonio Rulli Junior, des. Manoel Alberto Rebêlo dos Santos e min. Nilson Vital Naves).

Foto 4: Prédio da Escola Paulista da Magistratura

EPM: um espaço para o aperfeiçoamento permanente

Em 2009, a Escola Paulista da Magistratura desenvolveu uma extensa programação teórica, direcionada à formação continuada dos magistrados e ao aprimoramento da comunidade jurídica.

Além dos cursos exclusivos para juízes (Iniciação Funcional, Aperfeiçoamento/Vitalicamento e Aperfeiçoamento/Merecimento), a Escola iniciou cinco cursos de pós-graduação *lato sensu* e promoveu cursos de extensão universitária, seminários, palestras e outros eventos, que enfocaram as inovações legislativas e temas de interesse para profissionais de diversas áreas de formação e de atuação – entre eles, advogados, psicólogos, assistentes sociais, médicos e jornalistas, bem como os novos titulares de unidades extrajudiciais, que, pela primeira vez, participaram de um curso de formação inicial.

Complementando suas atividades de ensino, a EPM consolidou-se como um espaço de aprimoramento constante do Judiciário ao realizar, em parceria com a Associação Paulista de Magistrados, o “I Fórum de Jui-

zados Especiais do Estado de São Paulo” (“Fojesp”) e o “I Fórum Permanente de Estudos dos Juízes da Infância e da Juventude” (“Fopejisp”), que deram início a um amplo debate sobre questões técnicas e jurisdicionais desses setores de atuação da magistratura.

Outra área consolidada, em 2009, foi o ensino a distância, metodologia utilizada, a partir de 2008, nos cursos para magistrados. O sistema tem viabilizado a participação de juízes de todo o Estado de São Paulo, bem como de outros Estados e de outros países nos cursos oferecidos pela EPM. A disponibilização desses cursos para outras instituições de ensino é parte de um processo crescente de intercâmbio cultural – oficializado com o estabelecimento de convênios de cooperação acadêmica e tecnológica –, que visa somar esforços para capacitar, cada vez mais, juízes, servidores e demais profissionais do Direito, beneficiando a sociedade como um todo.

História

Órgão do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, a Escola Paulista da Magistratura foi criada, em 1988, em cumprimento ao preceito constitucional contido no artigo 93, inciso II, letra 'c', e inciso IV, da Constituição da República Federativa do Brasil, em sua redação original. No âmbito estadual, sua regulamentação se deu com a Resolução nº 24/88, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça.

A primeira eleição para o preenchimento dos cargos diretivos da EPM ocorreu em sessão plenária do Órgão Especial, em 7 de dezembro de 1988. Na ocasião, o desembargador José Alberto Weiss de Andrade foi escolhido como diretor, cabendo ao desembargador Dagoberto Salles Cunha Camargo o cargo de vice-diretor.

Seguiram-se as gestões dos desembargadores Nereu César de Moraes, Yussef Said Cahali, Sergio Augusto Nigro Conceição, Márcio Martins Bonilha, Antonio Cezar Peluso, Hélio Quaglia Barbosa, Carlos Augusto Guimarães e Souza Júnior e Marcus Vinicius dos Santos Andrade.

A atual diretoria, empossada no dia 3 de março de 2008, é formada pelos desembargadores Antonio Rulli Junior (diretor), Pedro Luiz Ricardo Gagliardi (vice-diretor), Antonio Carlos Malheiros, Armando Sérgio Prado de Toledo, Carlos Paulo Travain, José Raul Gavião de Almeida, Oscarlino Moeller e Walter de Almeida Guilherme e pelo juiz José Antonio de Paula Santos (conselheiros).

A partir de 1º de março de 2010, a diretoria da EPM será composta pelos desembargadores Pedro Luiz Ricardo Gagliardi (diretor), Armando Sérgio Prado de Toledo (vice-diretor), Antonio Carlos Malheiros, João Alfredo de Oliveira Santos, José Raul Gavião de Almeida, Maurício da Costa Carvalho Vidigal, Oscarlino Moeller e Walter de Almeida Guilherme e pelo juiz Regis de Castilho Barbosa Filho (conselheiros), eleitos no dia 16 de dezembro de 2009.

Desde a sua criação, a EPM apresenta crescimento constante, notadamente após a implantação da pós-graduação *lato sensu*, em 2000. Neste ano, a Escola foi credenciada no Conselho Estadual de Educação, recebendo autorização para ministrar cursos de especialização. Tornou-se, assim, a única escola de magistratura do Brasil a realizar cursos próprios de pós-graduação, que passaram a ser oferecidos regularmente, atendendo a magistrados, promotores de Justiça, advogados, delegados, procuradores, defensores, funcionários do Judiciário e outros profissionais do Direito.

Em 2007, a Escola obteve, também, o credenciamento no Ministério da Educação (MEC) para oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu* em Direito Processual Civil, Direito Processual Penal, Direito Penal, Direito Empresarial e Direito Público, bem como outros que versem sobre a área jurídica.



Diretoria e Conselho Consultivo e de Programas (da esq. para a dir.): desembargadores Armando Sérgio Prado de Toledo, Walter de Almeida Guilherme, Antonio Carlos Malheiros, Antonio Rulli Junior (diretor), Pedro Luiz Ricardo Gagliardi (vice-diretor), Oscarlino Moeller, Carlos Paulo Travain e José Raul Gavião de Almeida.

Atividades

A Escola Paulista da Magistratura desenvolve dois ramos de ensino: a formação continuada de magistrados (Iniciação Funcional e cursos de aperfeiçoamento) e os cursos abertos a toda a comunidade jurídica, como os de pós-graduação, visando o aprimoramento do Judiciário como um todo.

A EPM tem como docentes magistrados da Justiça Estadual, com

vivência acadêmica, e conta com a colaboração de ministros dos Tribunais Superiores, juristas e professores das melhores universidades do País. Dessa forma, oferece aos seus alunos conhecimentos especializados sobre as alterações legislativas e as resultantes das orientações jurisprudenciais e doutrinárias, propiciando a reflexão e o diálogo a respeito dos mais diversos aspectos do Direito.

Missão primordial da Escola, o Curso de Iniciação Funcional

tem por objetivo transmitir aos juízes aprovados no concurso de ingresso habilidades direcionadas ao exercício profissional. Sua programação é dividida nas áreas Criminal, Cível e Especial.

Os cursos de aperfeiçoamento passaram a ser oferecidos em julho de 2008, atendendo aos critérios da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam), vinculada ao Superior Tribunal de Justiça. Conforme estabelecido na Resolução 2/2007 da Enfam, a participação nesses cursos é obrigatória para os fins de vitaliciamento e de promoção por merecimento. Para obter o vitaliciamento, o juiz substituto deve frequentar, com aproveitamento, curso com carga horária de, no mínimo, 30 horas/aula, por semestre, ou 60 horas/aula, por ano. No caso da promoção por merecimento, são exigidas 20 horas/aula semestrais ou 40 horas/aula anuais, por ano de exercício na entrância, para a Justiça Estadual, e no cargo, para a Justiça Federal.

Em 2009, a EPM deu continuidade aos cursos de Aperfeiçoamento/Merecimento, alguns com programação diversificada – atendendo ao requisito da interdisciplinaridade, preconizado pela Enfam – e outros com temas específicos, como “Direito do Consumidor”, “Juizados Especiais” e “Filosofia do Direito”. Promoveu, ainda, o Curso de Aperfeiçoamento/Vitaliciamento para os juízes aprovados no 180º Concurso de Ingresso.

Os cursos de pós-graduação compreendem as áreas de Direito Público, Penal, Processual Penal, Processual Civil, Privado (que

abrange os cursos “Direito Empresarial”, “Direito Privado - Novos Temas de Direito Civil” e “Direito de Família e Sucessões”), Direito do Consumidor e “Métodos Alternativos de Solução de Conflitos”. Os cursos de especialização estão qualificados como “atividade jurídica”. Com isso, podem ser computados para os efeitos de ingresso na magistratura.

Além de cursos de pós-graduação, a EPM oferece à comunidade jurídica cursos de extensão universitária, cursos rápidos, seminários, palestras e outros eventos, que abrangem as mais diversas áreas. Em 2009, foram estudados os temas: “Direito e Saúde”; “Responsabilidade civil e sua interpretação pelos tribunais”; “Perícias Forenses”; “Conciliação e mediação”; “Alterações da lei penal e processual penal trazidas pela Lei 12.015/09 nos crimes contra a dignidade sexual”; e “A posição do Judiciário perante as posturas religiosas”, entre outros, conforme pode ser conferido nesse Anuário.

A EPM promove, também, cursos voltados para os funcionários do Judiciário, por meio de sua Coordenadoria de Aperfeiçoamento Funcional de Servidores, em conjunto com a Corregedoria Geral da Justiça. Tais cursos – presenciais ou a distância – são dedicados ao estudo das alterações da legislação, bem como da organização do serviço cartorário, promovendo a atualização de conhecimentos e a consequente agilização do andamento processual.

As atividades da EPM não se restringem à Capital, estendendo-



Funcionários da EPM (da esq. para a dir.):
 Edith da Conceição Santos,
 Maria Helena Martins de Andrade Souza,
 Fabiana de Sousa Vieira Lopes
 (chefe da seção de apoio aos cursos II),
 Thiago Baco Miranda (estagiário),
 Célia Regina Oliveira,
 Maria Regina de Carvalho Costa
 (chefe da seção de apoio aos cursos I),
 Eliane Aparecida Shiroze,
 Carla Barzi Amaral,
 Marta Pacheco de Souza,
 Belchior Valério Santana,
 Anuar Miguel Aith Júnior,
 Edna Maria de Andrade,
 Gilberto Dionísio Vicente,
 Rosemeire Fátima Florêncio,
 Fernando Cezar Xavier,
 João Takanori Mizukami,
 Rosemeire Vieira da Costa e
 Rosa Maria Gomes Bagdzius
 (chefe da seção administrativa)

se aos seus 36 núcleos regionais, nos quais são realizados diversos eventos, entre palestras, cursos de capacitação em mediação e conciliação e cursos de especialização. A criação das coordenadorias regionais é resultante do processo de interiorização da Escola, que visa possibilitar o acesso a magistrados e demais profissionais do Direito que não podem participar dos eventos programados para a Capital.

A Escola complementa sua atuação com a publicação de quatro periódicos: a “Revista da EPM”, os “Cadernos Jurídicos”, a revista “Diálogos & Debates” e o informativo “InterAÇÃO/Magistratura”, que contam com a colaboração de magistrados e de outros profissionais do Direito e são distribuídos, gratuitamente, a todos os juízes e desembargadores do Estado de São Paulo, às escolas de magistratura e a instituições de ensino jurídico.

Educação a distância

Com o objetivo de reduzir os custos e viabilizar a participação de juizes e funcionários de todo o Estado em cursos de aprimoramento, a EPM passou a realizar, em 2006, palestras por meio de teleconferência. Os eventos foram realizados em parceria com a Rede do Saber, rede gestora da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo que promove cursos a distância para profissionais de educação do Estado.

Em 2008, a EPM adotou o sistema de videoconferência, utilizando a rede interna do Tribunal de Justiça. Com isso, tornou-se independente da Rede do Saber e passou a promover cursos a distância. Tais cursos tem como característica a interatividade, permitindo o envio de manifestações e de perguntas, durante a transmissão.

O sistema foi inaugurado com a realização pioneira do “1º Curso de Aperfeiçoamento/Vitaliciamento” (21 a 25 de julho de 2008), oferecido aos juizes aprovados no 177º Concurso de Ingresso na Magistratura. Desde então, a ferramenta da videoconferência tem sido utilizada em diversos cursos (exclusivos para magistrados ou não), com a opção da forma presencial.

A implementação da educação a distância possibilitou que

magistrados de outros Estados, bem como de outros países, tivessem acesso aos cursos da EPM. Com esse intuito, foram estabelecidos convênios de cooperação acadêmica e tecnológica com diversas escolas de magistratura, ampliando, cada vez mais, o alcance de ensino da EPM.

Durante sua gestão, o desembargador Rulli Junior tem homenageado magistrados, docentes e outros profissionais pela contribuição ao estudo e ao ensino do Direito, bem como pela efetiva colaboração nas atividades da EPM, salientando que essa colaboração possibilitou que a Escola alcançasse a expressão intelectual e científica que faz dela referência para outras instituições de ensino: “Ao prestarmos essas homenagens, homenageamos, também, todos os magistrados, docentes e funcionários que trabalharam, desde a implantação da Escola, em 1988, fazendo com que ela se tornasse não apenas a ‘porta de entrada’ dos juizes ingressantes, mas um ‘porto seguro’ para o aperfeiçoamento de magistrados e demais profissionais do Direito”.

A todos que se empenharam pela Escola Paulista da Magistratura, desde a sua criação, e àqueles que continuam a se empenhar, esse Anuário é dedicado.

Sumário

Cursos para Magistrados

Curso de Iniciação Funcional para os juízes aprovados no 181º Concurso de Ingresso na Magistratura.....	18
Curso de Aperfeiçoamento/Vitaliciamento para os juízes aprovados no 180º Concurso de Ingresso	20
Curso de Aperfeiçoamento/Meritamento – Turma V.....	22
Curso de Aperfeiçoamento/Meritamento – Turma VI.....	24
Curso de Aperfeiçoamento/Meritamento “Direito do Consumidor I”	26
Curso de Aperfeiçoamento/Meritamento “Consumidor II – Direito do Consumidor e contratos bancários”	28
Curso de Aperfeiçoamento/Meritamento “Filosofia do Direito”	30
Curso de Aperfeiçoamento/Meritamento “Juizados Especiais”	32

Cursos, Seminários e Palestras

Aula magna do 5º Curso de Direito Processual Penal	34
Aula magna do 2º Curso de Direito de Família e Sucessões.....	36
Aula magna do 6º Curso de Direito Público	38
Ciclo de palestras “Direito e saúde”	40
Curso “Responsabilidade civil e sua interpretação pelos tribunais”	42
Aula magna do 5º Curso de Direito Processual Civil	44
Aula magna do 1º Curso de Perícia Médica	46
Palestra “Jurisdição e competência”	47
Curso sobre Perícias Forenses.....	48
Palestra “Tutela jurisdicional diferenciada”	50
Palestra “Máfia – Ordenamentos jurídicos <i>contra jus</i> ”	51
Palestra “Princípios do Direito Administrativo”	52
2º Curso “Poder Judiciário para jornalistas”	54

Palestra “Famílias reconstituídas”	55
1º Curso de Iniciação na Atividade Registral e Notarial do Estado de São Paulo	56
I Fórum de Juizados Especiais do Estado de São Paulo (Fojesp)	58
VII Curso de capacitação em conciliação e mediação no Poder Judiciário	62
Palestra “Sentença e coisa julgada”	63
I Fórum Permanente de Estudos dos Juizes da Infância e da Juventude (Fopejisp).....	64
III Congresso jurídico de saúde suplementar de São Paulo	66
VII Simpósio Responsabilidade civil no transporte rodoviário de cargas.....	68
Curso “Nova Lei de Adoção”	70
Palestra “Alterações da lei penal e processual penal trazidas pela Lei 12.015/09 nos crimes contra a dignidade sexual”	72
Painel “A posição do Judiciário perante as posturas religiosas”	74
Palestra “O Direito de Família na visão do TJSP e do STJ”	76
Seminário para juizes de paz	78
Palestra “Agência Nacional de Consumidores”	79
1º Curso de aperfeiçoamento em conciliação e mediação no Poder Judiciário	80

Cursos para Servidores

Curso “Atualização sobre a Reforma Ortográfica da Língua Portuguesa”	82
Curso “O processo civil em aplicação recursal nos tribunais paulistas”	83
1º Curso “Redação de ementas”	84
2º Curso “Redação de ementas”	86

Reuniões

Visita do juiz Jorge Pindi	88
Visita do vice-presidente e do presidente da Seção de Direito Público do TJSP	89

Reunião com integrantes do Corecon-SP	90
Visita do embaixador Jaime Stiglich e da juíza Gina Pamela Tapia Liendo	90
Reunião com representantes do Judiciário do Amazonas	91
Reunião com a diretora da Esmac	92
Reunião com o diretor da Academia de Polícia	92
Reunião com representantes da Esmagis-MS	93
Visita do diretor da Esmarr	94
Reunião com representantes do Judiciário do Amazonas	94
Reunião com o chefe jurídico do Banco Bradesco	95
Visita do professor Fernando Mourão	95
Ampliação da biblioteca da EPM	96
Reunião com representantes do IASP	96
Reunião com representantes da Apae	97
Reunião com o procurador-geral do Estado	98
Reunião com os desembargadores Pedro Luiz Ricardo Gagliardi e José Raul Gavião de Almeida	98
Visita do juiz Nelson Melo de Moraes Rego	99
Visita do professor Gregório Robles Morchón	100
Reunião com a coordenadora acadêmica da Enfam	101
Reunião com o vice-diretor da Esmat	101
Reunião do Conselho Consultivo e de Programas da EPM	102
Visita de representantes da Esmarr	102

Eventos

Homenagem ao desembargador federal Luís Carlos Sotero	104
Formatura de juízes tocantinenses nos cursos a distância promovidos pela EPM	105

Lançamento do Guia da Reforma Ortográfica.....	106
XVI Encontro do Copedem.....	108
Lançamento do Anuário 2008.....	109
Convênio com o Judiciário do Amazonas.....	110
Convênio com o Judiciário do Acre.....	111
XVII Encontro do Copedem.....	112
Visita de alunos do curso superior da Polícia Militar.....	118
Homenagem ao desembargador Cândido Rangel Dinamarco.....	119
Indicação de docente formador da EPM ao “Prêmio Jabuti”.....	120
Homenagem ao desembargador Antonio Carlos Viana Santos.....	121
XVIII Encontro do Copedem.....	122
Convênio com o Tribunal de Contas do Município.....	123
Formatura do 3º Curso de Direito Processual Penal.....	124
Homenagem ao presidente do Tribunal de Contas do Município.....	126
Eleição para a diretoria da EPM durante o biênio 2010/2012.....	127
Inauguração da nova biblioteca da EPM.....	128
Homenagem ao ministro Sidnei Beneti.....	132

Administração EPM e Apoio Institucional

Diretoria (biênio 2008/2010).....	134
Conselho Consultivo e de Programas.....	135
Coordenadorias.....	136
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.....	138
Associação Paulista de Magistrados.....	140
Academia Paulista de Magistrados.....	141

Cursos para Magistrados

Curso de Iniciação Funcional para os juízes aprovados no 181º Concurso de Ingresso na Magistratura



Antonio Carlos Malheiros,
Ana Amazonas Barroso Carrieri,
Henrique Nelson Calandra,
Antonio Rulli Junior,
James Alberto Siano e
José Maria Câmara Júnior

De 16 de junho a 28 de agosto, os 97 juízes substitutos aprovados no 181º Concurso de Ingresso na Magistratura participaram do Curso de Iniciação Funcional promovido pela EPM.

A abertura do curso foi realizada no auditório da Escola e contou com a presença dos desembargadores Antonio Rulli Junior, diretor da EPM; Antonio Carlos Malheiros, coordenador da área de aperfeiçoamento funcional de servidores da EPM; Henrique Nelson Calandra, então presidente da Associação Paulista de Magistrados (Apamagis); Roque Antonio Mesquita de Oliveira, então 2º vice-presidente da Apamagis e coordenador da área cível do Curso de Iniciação Funcional; entre outras autoridades do Judiciário paulista.

Durante o evento, os novos juízes participaram de exposições sobre o

funcionamento do Tribunal de Justiça, apresentadas pelos juízes assessores da Presidência Ana Amazonas Barroso Carrieri, Cláudio Augusto Pedrassi, Homero Maion, James Alberto Siano, José Maria Câmara Júnior, Márcio Teixeira Laranjo, Paulo Furtado de Oliveira Filho e Paulo Sérgio Brant de Carvalho Galizia,

Em seguida, os desembargadores Henrique Nelson Calandra, Roque Antonio Mesquita de Oliveira e Paulo Dimas de Bellis Mascaretti, atual presidente da Apamagis, discorreram sobre a atuação da Associação. Na sequência, o desembargador Renato de Salles Abreu Filho, diretor de crédito da Magiscred, proferiu palestra aos novos juízes. Encerrando as atividades do primeiro dia de curso, o juiz Edison Aparecido Brandão, secretário-geral da EPM, ministrou palestra sobre o tema “Tecnologia da informação”.

O curso foi realizado de forma presencial, durante a primeira semana,



e a distância, a partir do dia 22 junho, quando os novos juízes assumiram suas funções nas respectivas circunscrições judiciárias.

Pela primeira vez, toda a programação teórica do curso – dividida nas áreas cível, criminal e especial –, foi ministrada por meio de videoconferência, ferramenta utilizada, pela EPM, desde julho de 2008. Além de reduzir custos, o sistema viabilizou a participação dos magistrados em suas próprias comarcas. A interatividade com os palestrantes foi obtida mediante o envio, durante a transmissão, de manifestações e de perguntas, que eram respondidas ao final da aula.



Antonio Rulli Junior, Paulo Dimas de Bellis Mascaretti, Henrique Nelson Calandra, Roque Antonio Mesquita de Oliveira e Edison Aparecido Brandão

Curso de Aperfeiçoamento/Vitaliciamento para os juízes aprovados no 180º Concurso de Ingresso

De 23 de novembro a 11 de dezembro, a EPM realizou o Curso de Aperfeiçoamento/Vitaliciamento para os juízes substitutos aprovados no 180º Concurso de Ingresso na Magistratura. Oferecido de forma presencial e a distância, o curso atendeu aos critérios estabelecidos pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam).

A aula inaugural, “Escola da magistratura e vitaliciamento dos juízes”, foi ministrada pelo desembargador Pedro Luiz Ricardo Gagliardi, vice-diretor da EPM e diretor eleito para o biênio 2010/2012. Na sequência, o professor Antonio Rulli Neto proferiu a palestra

“Direito, linguagem e efetivismo”. O evento teve a participação dos desembargadores Antonio Rulli Junior, diretor da EPM, e Luiz Edmundo Marrey Uint, coordenador de relações acadêmicas da Escola e tutor do curso.

Entre os palestrantes do curso, estavam os desembargadores Walter de Almeida Guilherme (“Eleitoral”) e José Raul Gavião de Almeida (“Delitos de trânsito”), conselheiros da EPM; Marcus Vinicius dos Santos Andrade, ex-diretor da EPM (“Atos expropriatórios na execução”); Gilberto Passos de Freitas, ex-corregedor-geral da Justiça (“Meio ambiente – Aspectos penais”); Paulo Dimas de Bellis Mascaretti, atual presidente da



Pedro Luiz Ricardo Gagliardi, Antonio Rulli Junior e Antonio Rulli Neto



Frederico Ricardo de Almeida Neves e Eduardo Cortez de Freitas Gouvêa

Apamagis (“O juiz e a instituição”); Frederico Ricardo de Almeida Neves, diretor da Escola Superior da Magistratura de Pernambuco (“Execução de sentença”); Regina Helena Costa (“Tributação e direitos fundamentais”); Moacir Andrade Peres (“Infrações tributárias e sanções”) e Eros Piceli (“Direito Previdenciário”); e o presidente do Tribunal de Justiça Militar de São Paulo, coronel Fernando Pereira (“Competência da Justiça Militar - Emenda Constitucional 45/2003”).

Proferiram palestras, também, os juízes Régis de Castilho Barbosa Filho (“Centro de Integração da Cidadania”), Carolina Nabarro Munhoz Rossi (“Juiz e mídia”), Marcos de Lima Porta (“Lei nº 12.016/09”), Alexandre David Malfatti (“Consumidor”), Aloísio Sérgio Rezende Silveira (“Conciliação”) e Ricardo Cunha Chimenti (“Juizados Especiais”); o procurador da República Robério Nunes dos Anjos Filho (“Aspectos jurídicos

do indigenato - STJ/STF”); os advogados Daniel Souza Campos Miziara e Marco Antonio Fernandes David (“Interdição judicial da pessoa com deficiência intelectual”), Roberta Rodrigues Camilo (“Direito Penal - Comentários sobre a Lei 12.015/09”), Luiz Eduardo Martins Ferreira (“Bovespa: aspectos jurídicos”), Vladimir Oliveira da Silveira (“Globalização e cidadania”), Flávio Galvão (“Execução fiscal”) e Paulo Hamilton Siqueira Junior (“A Constituição revisitada”); e o professor Vicente Greco Filho (“Modificações na lei penal”).



Gilberto Passos de Freitas



Luiz Edmundo Marrey Uint e Marcus Vinicius dos Santos Andrade



Luiz Edmundo Marrey Uint, Paulo Dimas de Bellis Mascaretti, Ricardo Tinoco de Góes, Antonio Rulli Junior e Artur Cortez Bonifácio

Curso de Aperfeiçoamento/Merrecimento – Turma V



Carlos Alberto Corrêa de Almeida Oliveira,
Lair da Silva Loureiro Filho,
Antonio Rulli Junior,
Eduardo Cortez de Freitas Gouvêa,
Tércio Pires e
Aloísio Sérgio Rezende Silveira

De 17 de março a 1º de abril, a EPM promoveu o “Curso de Aperfeiçoamento/Merrecimento – Turma V”, oferecido presencialmente e por meio de videoconferência.

Realizado em conformidade com os critérios da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam), para o fim de promoção por merrecimento, o curso teve como tutores os juízes Tércio Pires, Carlos Alberto Corrêa de Almeida Oliveira e Elaine Cristina Monteiro Cavalcante (Jurisdição Penal); Fernando Figueiredo Bartoletti, Ana Paula Sampaio de Queiroz Bandeira Lins e Daniela Nudeliman (Jurisdição Civil) e Eduardo Cortez de Freitas Gouvêa (Jurisdição Especial).

A abertura do curso teve como palestrantes o desembargador Walter de Almeida Guilherme, que ministrou a aula “Constituição e Justiça Eleitoral”, e o professor Lair da Silva Loureiro Filho, que discorreu sobre o tema “Sociologia Jurídica”. O evento contou com a presença do desembargador Antonio Rulli Junior, diretor da EPM, e dos juízes Eduardo Cortez de Freitas Gouvêa, Tércio Pires, Carlos Alberto Corrêa de Almeida Oliveira e Aloísio Sérgio Rezende Silveira.

A programação foi complementada com palestras dos desembargadores Gilberto Passos de Freitas (“Direito Ambiental”), José Roberto dos Santos Bedaque (“Execução – Alterações no Código de Processo Civil”), Antonio Alberto Zvirblis (“Justiça e equidade”), Eutálio José Porto de Oliveira (“Filosofia do Direito”), José Damião Pinheiro Machado Cogan (“Lavagem de dinheiro”), Marco Antonio Marques da Silva (“Reforma do Código de Processo Penal”) e Augusto Francisco Mota Ferraz de Arruda (“Direito e liberdade de expressão”); dos juízes Eduardo Cortez de Freitas Gouvêa (“Infância e juventude - Ato infracional”), Manoel Justino Bezerra Filho (“Falência e recuperação judicial”), Jeferson Moreira de Carvalho (“Políticas públicas no Estatuto da Criança e do Adolescente”), Alexandre David Malfatti (“Direito do Consumidor e consórcio”), José Luiz Germano (“Jurisdição nos Juizados Especiais”), Marcelo Matias Pereira (“Lei Maria da Penha”), Alberto Anderson Filho (“Alterações no procedimento do júri”), Roberto Maia Filho (“Direito Ambiental – Aspectos civis”) e Carolina Nabarro Munhoz Rossi (“Justiça e imprensa”); do economista Heron Carlos Esvael do Carmo (“Crise econômica”) e do professor Vicente Greco Filho (“Lei de Drogas”).



Roberto Maia Filho



Heron Carlos Esvael do Carmo e Ana Paula Sampaio de Queiroz Bandeira Lins



Walter de Almeida Guilherme



Carolina Nabarro Munhoz Rossi, Augusto Francisco Mota Ferraz de Arruda e Fernando Figueiredo Bartoletti



Gilberto Passos de Freitas e Ana Paula Sampaio de Queiroz Bandeira Lins

Curso de Aperfeiçoamento/Mercimento – Turma VI



Hermann Herschander,
Eduardo Cortez de Freitas Gouvêa,
Cândido Rangel Dinamarco,
Tércio Pires,
Elaine Cristina Monteiro Cavalcante e
Carlos Alberto Corrêa de Almeida Oliveira

De 19 de maio a 3 de junho, foi realizado o “Curso de Aperfeiçoamento/Mercimento – Turma VI”, oferecido de forma presencial e a distância para juízes dos Estados de São Paulo, Tocantins e Mato Grosso.

A abertura dos trabalhos teve a presença dos desembargadores Antonio Rulli Junior, diretor da EPM; Hermann Herschander, professor assistente do curso de Direito Processual Penal; e Flávio Humberto Pascarelli Lopes, diretor da Escola da Magistratura do Amazonas (Esmam); e dos juízes Eduardo Cortez de Freitas Gouvêa, tutor da área de Jurisdição Especial; Tércio Pires, Carlos Alberto Corrêa de Almeida Oliveira e Elaine Cristina Monteiro Cavalcante, tutores da área de Jurisdição Penal.

A aula inaugural, “Jurisdição e a modernidade do juiz”, foi ministrada pelo desembargador Cândido Rangel Dinamarco. Na sequência, o desembargador Gilberto Passos de Freitas discorreu sobre o tema “Processo penal ambiental”.

Proferiram palestras, também, os desembargadores José Roberto dos Santos Bedaque (“Nulidades processuais”, “Cumprimento de sentença” e “Tutela cautelar e tutela antecipada”), Marcus Vinicius dos Santos Andrade (“Poder do juiz na determinação da prova”), José Damião Pinheiro Machado Cogan (“Prisão cautelar e liberdade provisória”), Marco Antonio Marques da Silva (“Direitos do preso. Preso provisório e definitivo. Execução provisória e princípio da inocência”), Herman Herschander (“Inovações processuais e sentença penal”), Fermino Magnani Filho e Maria Olívia Pinto Esteves Alves (“Infância e Juventude”) e Luiz Antonio Rizzatto Nunes (“Consumidor”); os juízes Eduardo Cortez de Freitas Gouvêa (“Infância e Juventude”), Alexandre David Malfatti (“Facilitação da defesa do consumidor”), Carolina Nabarro Munhoz Rossi (“Juiz e imprensa”), Marco Aurélio Stradiotto de Moraes Ribeiro Sampaio (“Direito e liberdade de expressão”) e Carlos Henrique Abrão (“Contratos bancários”) e o advogado Luiz Fernando do Vale de Almeida Guilherme (“Contratos”).



José Roberto dos Santos Bedaque



Marco Antonio Marques da Silva



Alexandre David Malfatti e Eduardo Cortez de Freitas Gouvêa



Antonio Rulli Junior,
Marcus Vinicius dos Santos Andrade e
Elaine Cristina Monteiro Cavalcante

Curso de Aperfeiçoamento/Merrecimento “Direito do Consumidor I”

No dia 27 de abril, o desembargador Luiz Antonio Rizzatto Nunes ministrou a palestra “Os fundamentos constitucionais do Direito do Consumidor - Princípios informadores das relações de consumo”, que deu início ao Curso de Aperfeiçoamento/Merrecimento “Direito do Consumidor I”. A aula teve a participação dos desembargadores Antonio Rulli Junior e José Roberto dos Santos Bedaque e dos coordenadores do curso, juízes Alexandre David Malfatti e Fernando Figueiredo Bartoletti.

O palestrante apresentou os antecedentes da criação da Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), salientando que a Constituição Federal de 1988 “incorporou

a figura do consumidor”, ao reconhecer sua hipossuficiência e estabelecer sua defesa como um direito fundamental a ser promovido pelo Estado. “O legislador constitucional fala em ‘defesa do consumidor’ porque conhece sua vulnerabilidade no mercado de consumo. Elege, ainda, consumidores especiais, que necessitam de maior proteção, como os idosos e as crianças”, explicou, frisando que o CDC “foi feito para o consumidor hipossuficiente”.

Ele ponderou que a visão do contrato como instrumento que traduz a vontade subjetiva do contratante – conforme estabelecido pelo Código Civil – não existe no Direito do Consumidor. “Ao adquirir algo produzido em larga escala, o consumidor ‘assina’ um contrato de adesão, que

José Roberto dos Santos Bedaque,
Antonio Rulli Junior,
Luiz Antonio Rizzatto Nunes,
Alexandre David Malfatti e
Fernando Figueiredo Bartoletti



é uma criação unilateral. Ele pode, no máximo, trocar de fornecedor e escolher a forma de pagamento”, salientou, acrescentando que o consumidor também é hipossuficiente tecnicamente, pois não tem condições de negociação e está juridicamente restrito para contratar. “Não se fala em liberdade contratual para o consumidor, o que é um equívoco”, observou.

Nesse sentido, lembrou que o CDC é uma norma de ordem pública, que pode ser aplicada mesmo quando não invocada, desde que não altere o pedido da lide. “O CDC constitui uma lei geral, que se aplica a todos os ramos do Direito em que há relação de consumo. Ele ‘tangencia’ as outras áreas do Direito, impedindo que a norma aplicável

atue naquele determinado caso”, explicou.

Ele discorreu, ainda, sobre o princípio do risco do empreendimento, previsto no CDC: “A atividade econômica impõe um risco social com seus produtos e serviços, que não tem a ver com má-fé, pois a falha faz parte do sistema de produção. O fornecedor tem responsabilidade objetiva pelo risco de sua atividade, devendo reparar os danos causados ao consumidor”.

Entretanto, Luiz Antonio Rizzatto Nunes ressaltou que o CDC não é orientado contra o fornecedor: “O Código não é maniqueísta. Ele visa um ideal de conduta, em uma relação jurídica – com base no princípio da boa-fé objetiva –, de ambas as partes, pois consumidor e fornecedor devem ser parceiros. Ao proteger o consumidor, o Código protege o mercado”, concluiu.

Transmitido por videoconferência para 140 magistrados dos Estados de São Paulo, Rondônia e Tocantins, o curso teve continuidade nos dias 4, 11, 18 e 25 de maio, com exposições dos juízes Alexandre David Malfatti (“Contratos de consórcio e Direito do Consumidor após a vigência da Lei 11.795/2008”), Paulo Jorge Scartezzini Guimarães (“Responsabilidade civil por vício e defeito de produtos e serviços”), Mauro Conti Machado (“Contratos de seguro saúde e plano de saúde – Cláusulas abusivas”) e Marcelo Benacchio (“A Revisão contratual no CDC e no CC”).



Curso de Aperfeiçoamento/Merrecimento “Consumidor II – Direito do Consumidor e contratos bancários”

De 23 de novembro a 4 de dezembro, foi realizado o “Curso de Aperfeiçoamento/Merrecimento “Consumidor II – Direito do Consumidor e contratos bancários”. Coordenador pelo juiz Alexandre David Malfatti, responsável pela área de Direito do Consumidor da EPM, o curso teve a participação de magistrados dos Estados de São Paulo, Acre, Maranhão, Mato Grosso e Santa Catarina.

O curso teve como palestrantes o desembargador Luiz Antonio Rizzatto Nunes (“Fundamentos constitucionais da aplicação do Direito do Consumidor”) e os juízes Alexandre David Malfatti (“Contrato de cartão de crédito”), Gilson Delgado Miranda (“O consumidor como credor – Questões processuais para a satisfação do crédito”), Aloísio Sérgio Rezende Silveira (“Conciliação” e “Tutelas de urgência nos contratos bancários”), Marcelo Benacchio (“Superendi-

vidamento do consumidor e contratos bancários”), Paulo Jorge Scartezzini Guimarães (“Cláusulas abusivas – Cobrança indevida e responsabilidade civil”), Sérgio Shimura (“Âmbito de defesa do executado (consumidor) na execução de contratos bancários”) e Hamid Charaf Bdine Júnior (“Revisão de contratos bancários”); os advogados Afrânio Carlos Camargo Dantzger e Maurício de Andrade Carvalho (“Alienação fiduciária de bens imóveis”) e os professores Frederico da Costa Carvalho Neto (“Garantias nos contratos bancários e defesa do consumidor”), Marcos de Barros Lisboa e Cláudia Politatanski (“Planos econômicos”) e Suzanna Maria Pimenta Catta Preta Federighi (“Contratos de alienação fiduciária e arrendamento mercantil – Pontos polêmicos da defesa do consumidor”).

Alexandre David Malfatti,
Antonio Rulli Junior e
Luiz Antonio Rizzatto Nunes





Suzanna Maria Pimenta Catta Preta Federighi



Afrânio Carlos Camargo Dantzger,
Alexandre David Malfatti,
Maurício de Andrade Carvalho e
Aloísio Sérgio Rezende Silveira



Aloísio Sérgio Rezende Silveira



Hamid Charaf Bdine Júnior e
Alexandre David Malfatti

Curso de Aperfeiçoamento/Meritamento “Filosofia do Direito”



Antonio Rulli Junior, Eutálio José Porto de Oliveira e Paulo de Barros Carvalho



De 20 de agosto a 12 de novembro, foi realizado o primeiro curso sobre Filosofia do Direito da EPM. Oferecido de forma presencial, exclusivamente a magistrados, o curso foi válido para o fim de promoção por merecimento.

A aula inaugural, “Língua, realidade e Direito”, foi ministrada pelo professor Paulo de Barros Carvalho e contou com a participação dos desembargadores Antonio Rulli Junior e Eutálio José Porto de Oliveira, coordenador do curso.

Responsável pela área de Filosofia e afins da EPM, o desembargador Eutálio Porto salientou que a Filosofia tem sido bastante requisitada, não apenas como forma de aperfeiçoamento cultural do magistrado, mas também como ferramenta de trabalho, uma

vez que facilita a aplicação da lei e, em especial, sua interpretação: “Estamos saindo de uma fase positivista para um pós-positivismo, cujo aspecto valorativo passa a fazer parte das decisões, sobretudo, porque foi incorporado ao ordenamento jurídico um vasto rol de princípios que precisam ser compreendidos quanto ao seu sentido, significado e alcance, quando do exercício da atividade jurisdicional, e a Filosofia, sem dúvida, auxilia este processo de interpretação”, explicou.

Complementando a programação, proferiram palestras os professores Aurora Tomazini de Carvalho (“O conhecimento jurídico segundo a filosofia da linguagem”); Tárek Moysés Moussallem (“Atos de fala no Direito: processo, produto e seus dêiticos”);



Tárek Moysés Moussalem



Paulo de Barros Carvalho, Eutálio José Porto de Oliveira e Gregório Robles Morchón

Clarice Von Oertzen Araújo (“Semiótica da linguagem jurídica e a fenomenologia da incidência”); Tatiane dos Santos Piscitelli (“Interpretação das normas jurídicas”); Fabiana Del Padre Tomé (“Teoria das provas na aplicação do Direito”); Robson Maia Lins (“Teoria da norma jurídica: estrutura e conteúdo”); Sônia Maria Broglia Mendes (“A validade jurídica – pré e pós-giro linguístico”); Tácio Lacerda Gama (“Teoria do ordenamento jurídico”); Paulo de Barros Carvalho (“Teoria dos Valores”); Gregório Robles Morchón (“Teoria Comunicacional do Direito: as regras do Direito e as regras dos jogos”); e Maria Rita Ferragut (“Causalidade e relação no Direito”).



Curso de Aperfeiçoamento/Merrecimento “Juizados Especiais”

De 3 a 17 de novembro, foi realizado o “Curso de Aperfeiçoamento/Merrecimento – Turma VIII – Juizados Especiais”, sob a coordenação do desembargador Roque Antonio Mesquita de Oliveira e do juiz Fernando Figueiredo Bartoletti.

O curso teve como palestrantes o desembargador Vanderci Álvares (“Resolução dos conflitos humanos no terceiro milênio”) e os juizes Marcos Alexandre Bronzatto Pagan (“Sistema e inovações dos Juizados Especiais: um panorama geral”) e “Execução e formas de agilização processual”), Maria do Carmo Honório (“Procedimento e critérios norteadores dos Juizados Especiais”) e “Execução e formas de agilização processual”), Juan Paulo Hays Biazevic (“Recursos e organização do

Colégio Recursal”, “Competência no Jecrim e as causas de deslocamento da competência para o juízo comum”) e “Gestão nos Juizados Especiais – Perfil do magistrado e recursos disponíveis”), André Pasquale Rocco Scavone (“Contratos bancários – Questões práticas: planos econômicos, tarifas e responsabilidade em financiamento de veículos e transações eletrônicas”), Alexandre Dartanhan de Mello Guerra (“Descumprimento contratual, corte de serviços públicos essenciais e responsabilidade civil”), Daniela Nudeliman (“Procedimento no Jecrim e seus aspectos práticos”) e “Gestão nos Juizados Especiais – Perfil do magistrado e recursos disponíveis”) e Valéria Ferioli Lagrasta Luchiarri (“Conciliação como técnica de resolução de conflitos”).



Entre os palestrantes, estavam a juíza Daniela Nudeliman, coordenadora adjunta de Juizados Especiais da EPM e o juiz André Pasquale Rocco Scavone (na foto, com o desembargador Antonio Rulli Junior)



Edna Maria Andrade

Cursos, Seminários e Palestras

Aula magna do 5º Curso de Direito Processual Penal



Cid Flaquer Scartezini,
Eduardo Pereira Santos,
Antonio Rulli Junior,
Antonio Carlos Munhoz Soares,
José Damiano Pinheiro Machado Cogan,
Vicente Greco Filho e
Antonio Carlos Viana Santos

A palestra “Alterações atuais na legislação processual penal”, proferida pelo professor Vicente Greco Filho, em 5 de fevereiro, deu início ao 5º curso de pós-graduação *lato sensu*, especialização em Direito Processual Penal, da EPM.

O evento foi prestigiado pelo ministro Cid Flaquer Scartezini, pelos desembargadores Antonio Carlos Viana Santos, atual presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (na ocasião, presidente da Seção de Direito Público) e coordenador da área de Direito Público da EPM; Antonio Carlos Munhoz Soares, atual corregedor-geral da Justiça (na ocasião, vice-presidente do TJSP); Eduardo Pereira Santos, então presidente da Seção de Direito Criminal; Antonio Rulli Junior, diretor da EPM; José Damiano Pinheiro Machado Cogan, coordenador da área de Direito Processual Penal; Paulo Dias de Moura Ribeiro, Luiz Edmundo Marrey Uint, Linneu Rodrigues de

Carvalho Sobrinho, Paulo Dimas de Bellis Mascaretti, Eutálio José Porto de Oliveira, José Orestes de Souza Nery e Hermann Herschander; e pelos juízes Marcelo Matias Pereira (coordenador do curso), Carlos Alberto Corrêa de Almeida Oliveira, Dácio Tadeu Viviani Nicolau e Elaine Cristina Monteiro Cavalcante (professores assistentes).

No início da aula, o desembargador Munhoz Soares salientou a importância da reciclagem de conhecimentos para os magistrados: “O tema a ser abordado – em especial, os meandros do Tribunal do Júri – precisa chegar ao conhecimento de quem se interessa pela área, que é inçada de dificuldades para magistrados, promotores de Justiça e advogados. E a palavra balizada, de alguém que tem autoridade para falar sobre o assunto, é sempre recolhida, meditada e assimilada, razão pela qual temos a necessidade de nos acudir das obras do professor Vicente Greco. Afinal, quem

não se atualiza, se fossiliza”, concluiu.

Em sua exposição, Vicente Greco Filho analisou as alterações do Código Processual Penal relativas às provas (Lei 11.690/08), aos procedimentos (Lei 11.719/08) e ao júri (Lei 11.689/08).

Inicialmente, discorreu sobre a audiência única de instrução e julgamento para a produção de provas, ponderando que foi um erro adotá-la em caráter genérico: “A audiência única pode funcionar em casos simples, em que há poucas pessoas a serem ouvidas, mas não em casos complexos, em que pode haver mais de um réu e diversas testemunhas. Considero que o legislador não levou em conta a gravidade da situação”.

Em relação à Lei 11.689/08, chamou a atenção para a alteração dos quesitos: “Perguntar, simplesmente, se o réu deve ser considerado culpado não resolve o problema, por exemplo, do excesso culposo, na legítima defesa, ou do privilégio, na acusação. Por essa razão, muitos juízes estão introduzindo outros quesitos, o que é inevitável”, afirmou, demonstrando



preocupação com o devido processo legal e com a possibilidade de se induzir os jurados, que não sabem a consequência jurídica de suas decisões. “De qualquer forma, a prática nos mostrará como formular quesitos e como explicá-los aos jurados”, ressaltou.

O professor mencionou, ainda, a Lei 11.900/09, que autorizou o interrogatório e outros atos processuais por videoconferência. “A lei apresenta tantos conceitos abertos ou indeterminados e abre tantas possibilidades que o processo torna-se imprevisível: será aquele que o juiz entender mais adequado e não o devido processo legal, que é assentado na legalidade das formas e na previsibilidade dos atos processuais, de maneira que as partes sabem, exatamente, quais são os seus ônus e encargos e direitos e deveres”, explicou, citando, como exemplo, a possibilidade de o defensor requerer o acompanhamento do cliente e da testemunha, cabendo ao juiz a decisão. “Com isso, já não sabemos qual é o processo, porque as hipóteses são abertas, admitindo interpretação”, concluiu.



José Damiano Pinheiro Machado Cogan e Vicente Greco Filho

Aula magna do 2º Curso de Direito de Família e Sucessões

No dia 12 de fevereiro, a EPM iniciou o 2º curso de pós-graduação *lato sensu*, especialização em Direito de Família e Sucessões, com a palestra “As transformações do Direito de Família à luz do Direito Civil Constitucional – Entidades familiares”, proferida pelo desembargador federal Guilherme Calmon Nogueira da Gama.

A aula inaugural teve a presença dos desembargadores Antonio Rulli Junior, diretor da EPM; Benedito Silvério Ribeiro, coordenador da área de Direito Privado da EPM; Antonio Carlos Mathias Coltro e Sebastião Luiz Amorim; dos coordenadores da área de Direito Penal da EPM, ministro Cid Flaquer Scartezzini e desembargador Antonio Luiz Pires Neto, e do juiz Marcio Antonio Boscaro, coordenador do curso.

Guilherme Calmon discorreu sobre o novo perfil do Direito de Família, salientando que, a partir da Constituição Federal de 1988,

em seus artigos 226 e 227, houve uma autêntica revolução nesse ramo do Direito. “Não apenas as relações familiares, mas as relações privadas, em geral, passaram a ser fundadas em alguns valores e princípios fundamentais, como o princípio da dignidade da pessoa humana, o da solidariedade social e a despatrimonialização. Esses princípios e valores passaram a nortear a interpretação das normas infraconstitucionais para aplicação nas situações concretas”, explicou.

Ele lembrou que o modelo de família que existia antes da Constituição de 1988 evoluiu, paulatinamente, passando a ser fundado em uma pluralidade de sujeitos e de fontes. “Esse novo modelo tem por base conceitos democráticos e humanistas, bem como um caráter funcional, no sentido de que a família deve promover a dignidade e a personalidade de seus integrantes”, observou.



Sebastião Luiz Amorim, Antonio Luiz Pires Neto, Antonio Rulli Junior, Antonio Carlos Mathias Coltro, Benedito Silvério Ribeiro, Cid Flaquer Scartezzini e Guilherme Calmon Nogueira da Gama

Entre os fenômenos surgidos no Direito de Família, citou a retração para o modelo nuclear de família; a repersonalização; a democratização das relações familiares; e a dessacralização do casamento, quando deixou de vigorar o princípio da insolubilidade. Apontou, ainda, a estatição: “O Estado passou a ter uma ingerência cada vez maior no âmbito das relações familiares, reconhecendo direitos de entes até então excluídos de proteção, além de implantar políticas de proteção à família”.

Outra idéia destacada foi a da função social da família, expressa no novo Código Civil, que representou uma evolução da noção de “família instituição” para a de “família instrumento”: “De acordo com esse novo conceito, a família passou a ser vista como um instrumento de realização da personalidade e das potencialidades de seus integrantes. Se, antes, ela era servida, agora deve servir aos seus integrantes, principalmente àqueles mais vulneráveis, que são as crianças, os adolescentes e os idosos.”

Guilherme Calmon acrescentou que, com base nessa nova visão, a legislação passou a prestigiar as autênticas relações familiares e não mais aquelas apenas formais, citando casos em que pode haver proteção maior para uma relação de união estável do que para um casamento, quando há separação de fato. “Nesse caso, a união estável está cumprindo sua função social, enquanto que o casamento existe apenas formalmente e não cumpre mais essa função”, ressaltou.



Aula magna do 6º Curso de Direito Público



Paulo Dimas de Bellis Mascaretti, Luís Roberto Barroso, Antonio Carlos Viana Santos, Antonio Rulli Junior, Cid Flaquer Scartezini e Luís Francisco Aguilar Cortez



Com 150 alunos matriculados, selecionados entre 248 inscritos, teve início, no dia 4 de março, o 6º curso de pós-graduação *lato sensu*, especialização em Direito Público, da EPM. A aula magna, “Princípios Constitucionais”, proferida pelo professor Luís Roberto Barroso, foi prestigiada pelo ministro Cid Flaquer Scartezini, coordenador da área de Direito Penal da EPM; pelos desembargadores Antonio Rulli Junior, diretor da EPM; Antonio Carlos Viana Santos, atual presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (na ocasião, presidente da Seção de Direito Público) e coordenador da área de Direito Público da EPM; Paulo Dimas de Bellis Mascaretti, vice-presidente da Apamagis;

e Venício Antonio de Paula Salles, professor assistente; e pelo juiz Luís Francisco Aguilar Cortez, coordenador do curso.

Luís Roberto Barroso iniciou sua exposição lembrando que o termo “princípios”, que se popularizou no Direito brasileiro, é, na verdade, um rótulo genérico que abriga “produtos diferentes”. Ele observou que, na última década, o universo jurídico brasileiro vem sofrendo uma transformação, por conta do destaque dado aos princípios constitucionais. “Na Lei de Introdução ao Código Civil, de 1942, os princípios foram apontados como a terceira fonte de Direito a ser observada, em casos omissos. Na realidade jurídica contemporânea, passaram a ser a fonte



Fotos: Daniela Smania

principal do Direito”, ponderou.

De acordo com o professor, isso decorre da mudança do paradigma jurídico positivista – marcado pela valorização das leis escritas – para um modelo pós-positivista, que, sem desprezar as conquistas de seu antecessor, trouxe a ideia de que o Direito não cabe inteiramente dentro da norma legislada. Ele acrescentou que isso representa uma reaproximação do Direito com a Filosofia, a ética e a Teoria dos Valores. “Os princípios constitucionais são a porta pela qual os valores morais e éticos passam a ter uma dimensão jurídica e se beneficiar do instrumental que o Direito coloca à disposição de suas normas para

vê-las concretizadas”, afirmou.

O palestrante citou, como exemplo, o valor, convertido em princípio, que ocupa o centro do sistema jurídico atual: a dignidade da pessoa humana. Lembrou, ainda, que há princípios constitucionais que não estão escritos na Constituição, não dependendo da norma legislada para serem aplicados. “Para nós, operadores jurídicos treinados no mundo romano-germânico, isso foi uma revolução: trabalhar com uma norma jurídica que não está escrita, em lugar algum, e que apresenta elevado grau de abstração. Esse é um aprendizado que todos nós, no Brasil, estamos vivenciando nos últimos dez anos”, ressaltou.

Ciclo de palestras “Direito e saúde”



Linneu Rodrigues de Carvalho Sobrinho, Antonio Rulli Junior e Cid Flaquer Scartezzini

De 4 a 10 de março, a EPM promoveu o ciclo de palestras “Direito e saúde”, sob a coordenação do desembargador Linneu Rodrigues de Carvalho Sobrinho, do juiz Mauro Conti Machado e do superintendente executivo do Instituto de Estudos de Saúde Suplementar (IESS), José Cechin.

Oferecido de forma presencial e por meio de videoconferência, o ciclo teve início com a aula “Direito à saúde”, proferida pelo advogado Henrique Freire, autor da obra “Responsabilidade civil na área da saúde privada”. No mesmo dia, o desembargador Sérgio Cavalieri, ex-presidente do Tribunal

de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, discorreu sobre o tema “O contrato de seguro e planos e seguros de saúde”. A abertura dos trabalhos teve a presença do ministro Cid Flaquer Scartezzini, coordenador da área de Direito Penal; dos desembargadores Antonio Carlos Viana Santos, atual presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (na ocasião, presidente da Seção de Direito Público) e coordenador da área de Direito Público da EPM; Antonio Rulli Junior, diretor da EPM; e do coronel Fernando Pereira, presidente do Tribunal de Justiça Militar de São Paulo.

No dia 5, o desembargador Carlos Augusto Guimarães e Souza Júnior, ex-diretor da EPM, proferiu a palestra “Responsabilidade civil médica e a aplicabilidade do Código de Defesa do Consumidor”. Ainda nesse dia, a questão da responsabilidade médica civil e penal foi analisada pelo professor João Monteiro de Castro.

Em seguida, no dia 6, os principais aspectos da Lei 9.656/98 foram abordados pelo juiz Maury Ângelo Bottesini. O outro tema estudado na oportunidade foi “Incorporação tecnológica – Dilemas e escolhas”, tendo como expositor o professor Marcos Bosi Ferraz.

Os fundamentos técnicos da pesquisa com células-tronco embrionárias foram apresentados pela professora Lílian Piñero Eça, no dia 9. Na sequência, o juiz Mauro Conti Machado discorreu sobre o tema “Transfusões de sangue. Responsabilidade dos bancos de sangue e hospitais”.

Encerrando o ciclo de palestras, o secretário de Estado da Saúde de São Paulo, Luiz Barradas Barata, ministrou a palestra “Medicamentos de alto custo. Decisões judiciais e implicações para o Estado”.



Fotos: Daniela Smânia



Lílian Piñero Eça

Luiz Barradas Barata,
José Cechin e Mauro
Conti Machado



Curso “Responsabilidade civil e sua interpretação pelos tribunais”

De 4 de março a 22 de abril, a Escola Paulista da Magistratura realizou o curso de extensão universitária “Responsabilidade civil e sua interpretação pelos tribunais”, sob a coordenação do desembargador Benedito Silvério Ribeiro, responsável pela área de Direito Privado da EPM.

A aula inaugural foi proferida pelo professor José Fernando Simão, que discorreu sobre o tema “Responsabilidade civil no Código de Defesa do Consumidor. Âmbito de aplicação do CDC. O vício e o

fato do produto e do serviço”.

A abertura do curso contou com a presença do ministro Cid Flaquer Scartezini, coordenador da área de Direito Penal da Escola; dos desembargadores Antonio Carlos Viana Santos, atual presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (na ocasião, presidente da Seção de Direito Público do TJSP) e coordenador da área de Direito Público da EPM; Antonio Rulli Junior, diretor da EPM; Benedito Silvério Ribeiro; Luiz Edmundo Marrey Uint, coordenador de



Paulo Dimas de Bellis Mascaretti, Cid Flaquer Scartezini, Benedito Silvério Ribeiro, Antonio Rulli Junior, José Fernando Simão, Antonio Carlos Viana Santos e Luiz Edmundo Marrey Uint

relações acadêmicas da EPM; e Paulo Dimas de Bellis Mascaretti, vice-presidente da Associação Paulista de Magistrados (Apamagis).

A programação foi dividida em oito aulas, tendo como palestrantes os desembargadores Gilberto Passos de Freitas (“O dano ambiental e sua reparação”), José Luiz Gavião de Almeida (“A perda de uma chance e sua aplicação no Direito brasileiro”), Carlos Roberto Gonçalves (“A responsabilidade civil dos profissionais liberais, em especial médicos e advogados”) e José Manoel de Arruda

Alvim Netto (“A responsabilidade civil pelo fato das coisas, em especial a responsabilidade do empreiteiro”); o juiz Cláudio Luiz Bueno de Godoy (“Relevantes da responsabilidade civil contratual. Cláusula penal, arras e juros”) e os professores Débora Gozzo (“Dano moral e dano estético. Dano moral no Direito de Família. A quantificação do dano moral”) e Antonio Rulli Neto (“Aspectos processuais da responsabilidade civil. Concausalidade e máximas de experiência”).



Fotos: Daniela Smarita

Aula magna do 5º Curso de Direito Processual Civil

No dia 9 de março, a palestra “Direito Material e Direito Processual: visão instrumentalista do processo”, deu início ao 5º curso de pós-graduação *lato sensu*, especialização em Direito Processual Civil, da EPM. A aula foi proferida pelo desembargador José Roberto dos Santos Bedaque, coordenador do curso e da área de Direito Processual Civil da Escola.

O evento contou com a presença dos desembargadores Pedro Luiz Ricardo Gagliardi, vice-diretor da EPM; Antonio Carlos Malheiros, coordenador da área de aperfeiçoamento funcional de servidores; Antonio Luiz Pires Neto, coordenador da área de Direito Penal; Heraldo de Oliveira Silva, presidente da APM; e Zélia Maria Antunes Alves, representando o presidente da Apamagis.

Abrindo os trabalhos, o desembargador Pedro Gagliardi recordou o advento da Escola Paulista de Processo Civil, fundada pelo jurista italiano Enrico Tullio Liebman: “Essa Escola teve quatro alunos de destaque, em sua primeira geração: os juristas Luís Eulálio de Bueno Vidigal, Moacyr Amaral Santos, Alfredo Buzaid e Bruno Afonso de André, que presidiu o Tribunal de Justiça de São Paulo. Na segunda geração, temos juristas como o professor Cândido Rangel Dinamarco e o desembargador José Roberto Bedaque, que, podemos dizer, continua ou revivifica o trabalho do professor Dinamarco”, ressaltou.

José Roberto Bedaque iniciou sua exposição lembrando que o curso da EPM busca enfatizar a visão instrumentalista do processo, segundo a qual ele é um instrumento destinado à solução de conflitos. Em seguida, discorreu sobre os dois planos em que se divide o ordenamento jurídico de um país: o plano do Direito Material e o plano do Direito Processual. “O Direito Processual estabelece aquilo que o legislador considerou o melhor método de trabalho para que o juiz cumpra sua função junto aos

interessados, que são as partes. E o processo é um mero método de trabalho”, frisou.

Ele observou que, após as recentes alterações do CPC, não há um conceito preciso de processo. “No Brasil, nos últimos anos, o processo e o Direito Processual tornaram-se quase incompreensíveis, inclusive para grande parte dos processualistas”, afirmou, citando a Lei 11.232/05, que aboliu a execução da sentença como um processo autônomo e determinou que a tutela de conhecimento condenatória e a executiva fossem realizadas no mesmo processo. “Essa mudança não resolveu o problema, porque, no caso de inadimplemento de uma obrigação, a sentença condenatória não era suficiente porque a natureza desse tipo de problema de Direito Material não é passiva de solução com uma sentença. É necessário desenvolver atividades práticas para fazer com que o credor pague”, ressaltou.

O palestrante ponderou que os processualistas elaboraram o Direito Processual “sem olhar para o Direito Material”. “Com isso, criamos instrumentos inúteis, transformando o processo em um fim em si mesmo e nos esquecemos que ele é um método de trabalho que visa resolver os problemas do Direito Material, devendo ser eficaz e efetivo”, afirmou.

Nesse sentido, salientou que a proposta da visão instrumentalista é a reaproximação do Direito Processual com o Direito Material. “Embora sejam planos autônomos do ordenamento jurídico, que não se confundem, o Direito Processual deve ser concebido em função do Direito Material, porque é um instrumento deste. Essa visão nos ajuda a relativizar e a abrandar determinados rigores da técnica processual, cuja não-observância nem sempre causa os problemas que os processualistas imaginam, uma vez que não gera prejuízo para os objetivos desejados pelo processo”, concluiu.

Zélia Maria Antunes Alves,
José Roberto dos Santos Bedaque,
Pedro Luiz Ricardo Gagliardi,
Heraldo de Oliveira Silva e
Antonio Carlos Malheiros



Fotos: Daniela Smania



Aula magna do 1º Curso de Perícia Médica

No dia 16 de março, teve início, na Escola Paulista da Magistratura, o 1º curso de pós-graduação *lato sensu*, especialização em Perícia Médica, promovido, em parceria, pela EPM e pela Universidade Federal de São Paulo (Unifesp).

A aula inaugural, “Histórico da perícia – noções de perícia”, foi proferida pelo médico João Ferreira de Castilho e teve a participação do desembargador João Carlos Saletti.

Com carga horária de 412 horas, o curso está sob a coordenação geral do desembargador João Carlos Saletti e do médico Flávio Faloppa, professor titular do Departamento de Ortopedia e Traumatologia da Unifesp, e tem como coordenador técnico o médico Antonio Carlos C. Zechinatti, responsável pela Divisão de Perícia Médica da Unifesp.



João Carlos Saletti e João Ferreira de Castilho



Palestra “Jurisdição e competência”

No dia 16 de abril, o desembargador Walter de Almeida Guilherme (foto), atual presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo (na ocasião, vice-presidente do TRE e corregedor regional eleitoral), ministrou a aula “Jurisdição e competência”, na EPM. A palestra fez parte da programação do 5º curso de pós-graduação *lato sensu*, especialização em Direito Processual Penal, e teve a participação do desembargador Antonio Rulli Junior, diretor da EPM, e do juiz Marcelo Matias Pereira, coordenador do curso.

Walter de Almeida Guilherme lembrou, inicialmente, que a função jurisdicional do Estado é típica do Poder Judiciário: “Cabe ao Judiciário aplicar a lei, quando há pretensão resistida, em caráter definitivo e de forma coercitiva”, afirmou, acrescentando que a definitividade das decisões é exclusiva do Poder Judiciário, salvo em contenciosos administrativos próprios, possíveis em alguns países, como a França. Salientou, ainda, que, embora a jurisdição seja una, possui divisões, como a Justiça Militar, a do Trabalho e a Eleitoral, que são especializações da Justiça Federal.

Em relação à competência, explicou que ela representa a delimitação do exercício da jurisdição: “Ela pode estar associada a limites territoriais, matéria processual ou prerrogativa de função”, recordou.

Nesse contexto, destacou o deslocamento de competência por prerrogativa de função, que ocorre

no caso de crime de responsabilidade do presidente da República. “Por se tratar de crime de natureza político-administrativa, é julgado pelo Senado Federal, que exerce, nesse caso, função atípica: embora o julgamento seja presidido pelo presidente do Supremo Tribunal Federal, é o Senado que decide”, ressaltou.



Curso sobre Perícias Forenses

Nos dias 8, 15, 22 e 29 de maio, a EPM promoveu o “Curso sobre Perícias Forenses”, que teve como temas: “Papiloscopia Forense”, “O DNA na elucidação de crimes”, “Toxicologia Forense” e “Perícias em arma de fogo”.

Coordenado pelo desembargador José Damião Pinheiro Machado Cogan, o curso teve início com as palestras dos professores Luis Hiroshi Wada (“Papiloscopia Forense”) e Tatiana dos Santos Ferreira (“Necropapiloscopia”), papiloscopistas policiais do Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt (IIRGD).

Luis Hiroshi Wada recordou que o Brasil foi um dos primeiros países a utilizar a impressão digital como única forma de identificação, contando, hoje, com 27 institutos de identificação. Ele lembrou que o acervo de impressões digitais do Estado de São Paulo (totalmente digitalizado) está arquivado no IIRGD, um dos institutos mais antigos do mundo. “Existem 54 milhões de prontuários no IIRGD, sendo 50 milhões do arquivo cível e o restante relativo àqueles que cometeram algum delito”, observou, acrescentando que nos EUA não existe arquivo cível: “Há apenas a identificação criminal e de funcionários do governo, sendo necessário fazer a identificação cível por meio de exame de DNA – mais caro e demorado”, salientou.

O palestrante explicou que a identificação é feita por meio do levantamento de doze pontos característicos e lembrou que a probabilidade de se encontrar duas impressões digitais iguais é extremamente pequena: “Certamente, isso não ocorrerá em uma mesma geração”. Ele citou, ainda, os tipos de impressão, os materiais em que é deixada e os produtos usados



Tatiana dos Santos Ferreira, José Damião Pinheiro Machado Cogan e Luis Hiroshi Wada

para revelá-la – entre eles, o cianocrilato, considerado o melhor revelador e o único capaz de identificar a impressão na pele humana. Mencionou, também, a “Luz Forense”, equipamento que possibilita a identificação, no ambiente, de qualquer substância expelida pelo corpo humano, inclusive, a impressão digital. Na sequência, Tatiana dos Santos Ferreira discorreu sobre a Necropapiloscopia, explicando que ela visa possibilitar a identificação do corpo pelos familiares, além de viabilizar os procedimentos legais para o sepultamento e o requerimento de direitos sociais ou seguros que dependam dessa identificação.

Ela descreveu os diferentes estados em que o cadáver pode ser encontrado (rigidez cadavérica, saponificado, mumificado, carbonizado e em decomposição) e as respectivas técnicas utilizadas para hidratar a



pele. Entre os maiores desafios, citou o acidente da TAM, ocorrido em 17 de julho de 2007, salientando que, das 199 vítimas, apenas quatro não foram identificadas. “Dos 48 casos encaminhados ao IIRGD, 35 foram identificados por meio das impressões digitais”, ressaltou, apontando a má-qualidade do registro da impressão em documentos como um dos principais obstáculos ao trabalho, pois inviabiliza a identificação dos doze pontos característicos.

Encerrando o evento, o desembargador Damião Cogan falou sobre as dificuldades para a identificação, no Brasil, e suas consequências para o sistema judiciário. Ele lembrou que a Constituição Federal de 1988 determinou que as pessoas civilmente identificadas não seriam submetidas à identificação criminal – salvo nas hipóteses previstas em lei –, situação alterada, apenas, em 2000, com a publicação da Lei 10.054/00, que esta-

beleceu que “*o preso em flagrante delito, o indiciado em inquérito policial, aquele que pratica infração penal de menor gravidade (art. 61, caput e parágrafo único do art. 69 da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995), assim como aqueles contra os quais tenha sido expedido mandado de prisão judicial, desde que não identificados civilmente, serão submetidos à identificação criminal, inclusive pelo processo datiloscópico e fotográfico.*”

Ele observou que, muitas vezes, os processos criminais não trazem, ao menos, uma foto do acusado – procedimento autorizado por lei. Nesse sentido, ressaltou a importância da perícia forense para o Judiciário, ponderando que “a perícia bem feita é a prova que não mente” e saudou os palestrantes e demais peritos presentes: “Apesar das enormes dificuldades que encontramos em nosso Estado, os peritos realizam, com idealismo, um trabalho fundamental para a Justiça”, concluiu.

Palestra “Tutela jurisdicional diferenciada”

No dia 18 de maio, o advogado e desembargador aposentado João Batista Lopes (foto) discorreu sobre tutela jurisdicional diferenciada no 5º curso de pós-graduação *lato sensu*, especialização em Direito Processual Civil.

Inicialmente, recordou que o processo não é, somente, a resolução de conflitos de interesse, citando a obra “A instrumentalidade do processo”, de Cândido Rangel Dinamarco. “O processo é um método para o exercício da jurisdição – vista, atualmente, como forma de pacificação social e de defesa jurídica, além de ter finalidade pedagógica”, explicou, frisando, ainda, que a tutela jurisdicional constitui a proteção do direito.

O professor ressaltou que a tutela jurisdicional diferenciada não é um procedimento especial, mas utiliza técnicas aprimoradas, visando a efetividade. Como exemplo, citou a sumarização do processo, originária

dos “Interditos possessórios” do Direito Romano. “Se, antes, a segurança processual era o valor predominante, hoje, são os juízos de verossimilhança, prestigiando-se, também, a evidência do direito e dos fatos”, observou, lembrando que o juiz adota providências para dar ao autor a satisfação antecipada de seu direito. “A certeza e segurança só se obtêm na coisa julgada”, afirmou.

Ele acrescentou que a tutela jurisdicional diferenciada pode ser conceituada, também, como aquela capaz de antecipar o direito, o que inclui, além das tutelas sumárias, outras que fujam ao padrão do processo comum. Entre as principais, citou: as tutelas de urgência (cautelar, antecipada e de urgência autônoma); a tutela de evidência (liminar possessória e liminar no mandado de segurança); e a tutela inibitória.



Palestra “Máfia – Ordenamentos jurídicos *contra jus*”



Rosângela Silva de Santana, Giulio Cesare Cortese, Sergio Agrifoglio, Pedro Luiz Ricardo Gagliardi, Antonio Scarance Fernandes e Marcelo Matias Pereira



Sergio Agrifoglio

No dia 25 de junho, o advogado Sergio Agrifoglio, professor titular da *Università degli Studi di Palermo*, ministrou a palestra “Máfia – Ordenamentos jurídicos *contra jus*”. O evento teve a participação do desembargador Pedro Luiz Ricardo Gagliardi, vice-diretor da EPM; do juiz Marcelo Matias Pereira, do professor Antonio Scarance Fernandes, do advogado Giulio Cesare Cortese, e da escritora Rosângela Silva de Santana.

Ele discorreu sobre os sistemas jurídicos paralelos, que afrontam as normas das instituições legais, em especial, o da Máfia. “Conforme conceituação do jurista Santi Romano, existe um ‘ordenamento jurídico mafioso’, que se contrapõe ao ordenamento jurídico italiano e possui tribunais próprios”, explicou, acrescentando que há outros ordenamentos *contra jus* no País: “Em 1959, na Sardenha, Antonio Pagliaro estudou um ordenamento

que continha 23 artigos sobre vingança, descrevendo, inclusive, as situações que deveriam ser punidas com a morte”.

O professor citou, ainda, algumas diferenças entre as organizações mafiosas: “Os membros da *Camorra*, de Nápoles, identificam-se como integrantes da organização, anunciando, inclusive, a família a que pertencem. Isso ocorre, até mesmo, quando vão para a prisão, onde continuam a tentar matar seus inimigos. Os mafiosos, por sua vez, sempre negam fazer parte da Máfia”.

Encerrando sua exposição, Sergio Agrifoglio frisou que para combater a Máfia e o crime organizado é fundamental conhecer bem sua estrutura e contar com um Judiciário eficiente. “Se o sistema jurídico de um país não funciona bem, dá margem à criação de ordenamentos jurídicos paralelos”, concluiu.

Palestra “Princípios do Direito Administrativo”



Venicio Antonio de Paula Salles, Luís Francisco Aguilar Cortez, Celso Antônio Bandeira de Mello e Vera Lúcia Angrisani

No dia 5 de agosto, o advogado e professor Celso Antônio Bandeira de Mello ministrou a aula “Princípios do Direito Administrativo”, na EPM. A palestra deu início ao módulo II do 6º curso de Direito Público e teve a participação dos desembargadores Venicio Antonio de Paula Salles e Vera Lúcia Angrisani, professores assistentes do curso, e do juiz Luís Francisco Aguilar Cortez, coordenador.

Inicialmente, o palestrante recordou que o Direito Administrativo surgiu a partir da Revolução Francesa para regular a conduta do Estado, protegendo o cidadão. “No Estado Democrático de Direito, não há poderes, propriamente ditos, mas a antítese disso, que são os deveres. No governo, os administradores têm, na verdade, deveres para conosco, o que está claro no texto constitucional: *‘Todo o poder emana do povo, que*

o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição’”, explicou.

Ele ressaltou que a palavra “função” resume toda a essência e os princípios do Direito Administrativo. Observou que essa idéia, corriqueira no Direito italiano, não é tão comum no Direito brasileiro, utilizando uma situação do Direito Privado para ilustrá-la: “A nenhum de nós acudiria construir o instituto da tutela, o da curatela, ou, mesmo, o das relações do poder familiar, e, menos ainda, interpretar as questões que surgissem ao propósito desses temas, a partir da idéia dos poderes do tutor, do curador ou dos pais. Interpretaríamos a partir da finalidade – portanto, dos deveres – do tutor, do curador ou dos pais. Nunca pensaríamos em privilegiar os poderes”, ponderou, frisando que, embora seja exceção no



Direito Privado, a existência da situação funcional é regra absoluta no Direito Administrativo.

O professor conceituou função como “o assujeitamento de alguém a um dever, que só pode ser satisfeito mediante o exercício de poderes instrumentais, mobilizados no interesse de outrem e não no interesse próprio”. “Na função, há o dever de se atingir certos resultados que a ordem jurídica propõe a determinados agentes, os quais não são ‘investidos no poder’ para que dele façam um uso a seu sabor. Os agentes públicos, quaisquer que sejam, estão subjugados ao cumprimento de um certo interesse – o interesse público –, que transcende a pessoa do exercente”, frisou.

Nesse sentido, ressaltou que o elemento aglutinador do Direito Público e do Direito Administrativo não é o poder, mas o dever: “O poder

é um recurso instrumental que a ordem jurídica não tem como deixar de outorgar, porque, do contrário, não haveria a satisfação do dever”, explicou, acrescentando que as competências públicas não são uma medida de poder, mas do dever a que a autoridade está obrigada: “Por essa razão, a autoridade só poderá usar daqueles poderes servientes para o atendimento da finalidade. O que exceder a isso, seja em quantidade, seja em extensão, é uma demasia insuportável para o Estado Democrático de Direito”, ponderou, citando frase do jurista Ruy Cirne Lima: “*O fim – e não a vontade – domina todas as formas de administração*”. “A atitude do administrador, em relação à lei, desde aquele que ocupa o cargo máximo – chefe do Poder Executivo – até o mais humilde dos servidores, só pode ser uma atitude de dócil e reverente cumprimento das leis”, concluiu.

2º Curso “Poder Judiciário para jornalistas”



Carolina Nabarro Munhoz Rossi



De 3 a 12 de agosto, a EPM promoveu o 2º curso “Poder Judiciário para jornalistas – A estrutura, os princípios norteadores e as diferenças de linguagem”. O evento teve como objetivo principal aproximar o Judiciário e a imprensa, transmitindo informações sobre a estrutura jurídica, princípios do Direito, funcionamento e principais procedimentos do Judiciário.

O curso foi coordenado pela juíza Carolina Nabarro Munhoz Rossi, responsável pela área de mídia da EPM, que ressaltou que a programação foi voltada para o estudo de questões práticas do funcionamento e da estrutura do Judiciário, conforme solicitado por alunos do 1º curso (realizado em setembro de 2008): “Abordamos temas específicos, como ‘Processo Civil’ e ‘Processo Penal’, e continuamos a debater aspectos do relacionamento entre a imprensa e o Judiciário, com palestrantes que transitam entre as

duas áreas”, explicou.

Ela salientou que o tema tem sido analisado nos cursos para magistrados da EPM, nos quais é enfatizada a importância de se atender à imprensa e de prestar as informações necessárias. “Está sendo aberto um espaço para debate e esperamos que isso resulte em melhoria do relacionamento entre o Judiciário e a imprensa”, afirmou. Além da juíza, proferiram palestras o desembargador Aloísio de Toledo César; os juízes Paulo Rogério Bonini, Luiz Renato Bariani e Marco Aurélio Stradiotto de Moraes Ribeiro Sampaio e os jornalistas Sidnei Basile e José Paulo Lanyi.

Os participantes elogiaram a iniciativa da EPM, ao criar uma oportunidade para esclarecimentos e diálogo com o Judiciário, e sugeriram que seja aberto um fórum eletrônico, para aprofundamento das questões discutidas.

Palestra “Famílias reconstituídas”

No dia 27 de agosto, o professor Antonio Rulli Neto (foto) proferiu a palestra “Famílias reconstituídas. Direitos e deveres entre os componentes do núcleo familiar (não parentes)”, na EPM. A aula fez parte da programação do 2º curso de pós-graduação *lato sensu*, especialização em Direito de Família e Sucessões, e contou com participação do desembargador Benedito Silvério Ribeiro, coordenador da área de Direito Privado da Escola.

Antonio Rulli Neto discorreu sobre a situação legal das famílias reconstituídas – também chamadas de “famílias-mosaico” –, que agregam filhos de diferentes relacionamentos do casal. “Nessas famílias, além do parentesco, ocorrem vínculos por afinidade entre seus membros”, explicou.

O palestrante salientou que as famílias reconstituídas não podem ficar à margem da instrução política: “Essas famílias são importantes e tem adquirido um caráter de normalidade”, ressaltou. Ele explicou, ainda, que as famílias reconstituídas podem ocorrer por meio de casamentos ou por uniões – tanto a união estável quanto a homoafetiva, uma vez que não existe legislação que a proíba.

Complementando sua exposição, analisou os reflexos da formação de famílias reconstituídas: “Os principais aspectos a serem discutidos são: a ocorrência ou não da formação de pais e filhos; se há autoridade parental do padrasto ou da madrasta; se os alimentos são devidos ou não, uma vez que não há parentesco; e as questões do Direito Sucessório”, ressaltou.



1º Curso de Iniciação na Atividade Registral e Notarial do Estado de São Paulo



Edna Maria Andrade

Tânia Mara Ahualli,
Vanderci Álvares,
José Antonio de Paula Santos Neto,
Antonio Rulli Junior,
Antonio Carlos Malheiros e
Luiz Edmundo Marrey Uint

No dia 14 de agosto, os aprovados no 5º Concurso Público de Provas e Títulos para a Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo participaram, na EPM, da fase inicial do “1º Curso de Iniciação na Atividade Registral e Notarial do Estado de São Paulo”. O curso foi promovido, em conjunto, pela EPM, pela Universidade Corporativa do Registro (UniRegistral) e pelo programa “Educação Continuada de Cartórios” (EduCartório).

O evento foi prestigiado pelos desembargadores Antonio Rulli Junior, diretor da EPM; Vanderci Álvares, presidente da comissão examinadora do 5º Concurso; Antonio Carlos Malheiros, coordenador da área de aperfeiçoamento funcional de servidores da EPM; e Luiz Edmundo Marrey Uint, coordenador de relações acadêmicas; e teve como palestrantes os juízes José Antonio de Paula Santos Neto, auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça; Tânia Mara Ahualli, coordenadora de registros públicos da EPM; Marcelo Martins Berthe e Luís Paulo Aliende Ribeiro e os registradores Sérgio Jacomino, diretor da UniRegistral; Ubiratan Pereira Guimarães, Flauzilino Araújo Santos, George

Takeda, Priscila de Castro Teixeira Pinto Lopes Agapito, João Baptista de Mello e Souza Neto e Francisco Márcio Ribas.

O curso visou estreitar o relacionamento com o Judiciário e ampliar o conhecimento dos ingressantes sobre a estrutura jurídica e os procedimentos das serventias extrajudiciais, com destaque para a atuação da Corregedoria Geral da Justiça, questões administrativas e trabalhistas e registro eletrônico.

No início dos trabalhos, o desembargador Rulli Junior salientou que, com esse evento, a EPM abre espaço para a formação inicial de registradores, notários e demais serventuários. “Essa iniciativa teve o apoio de outras escolas de magistratura do País, que mantêm convênios pedagógicos com a EPM e manifestaram interesse em promover cursos semelhantes”, adiantou.

A juíza Tânia Ahualli ressaltou que o curso possibilitou a discussão de questões práticas e a confraternização com magistrados e profissionais da área, atendendo à recomendação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ): “A exemplo do que acontece com os novos juízes, os ingressantes tiveram



José Antonio de Paula Santos Neto e Priscila de Castro Teixeira Pinto Lopes Agapito



Sérgio Jacomino, Ubiratan Pereira Guimarães e Tânia Mara Ahualli

a oportunidade de conhecer um pouco da realidade da área, sentindo-se mais seguros para iniciar a carreira”.

Módulo de videoconferência

Nos dias 9, 16 e 23 de novembro, foi realizada a segunda fase do curso, oferecida por meio de videoconferência. Proferiram palestras os desembargadores Ricardo Dip (“Princípios de Direito Registral”), Venicio Antonio de Paula Sales (“Responsabilidade extracontratual dos registradores e notários”) e Gilberto Passos de Freitas (“Meio ambiente e suas implicações com a regularização fundiária”); os juízes Vicente de Abreu Amadei (“Procedimentos correccionais e administrativos”) e Márcio Martins Bonilha Filho (“Registro Civil”) e os registradores Luciano Lopes Passarelli (“Prática – Cartório virtual”) e João Baptista Galhardo (“Registros especiais – Parcelamentos e condomínios edifícios – Aspectos práticos”).



I Fórum de Juizados Especiais do Estado de São Paulo (Fojesp)



Renata Bacconi

Roque Antonio Mesquita de Oliveira, Antonio Carlos Munhoz Soares, Fabio Poças Leitão, Antonio Rulli Junior e Sérgio Augusto Nigro Conceição



Nos dias 21 e 22 de agosto, magistrados de todo o Estado debateram questões técnicas e jurisdicionais, bem como os principais problemas enfrentados no cotidiano dos Juizados Especiais, durante o “I Fórum de Juizados Especiais do Estado de São Paulo” (“Fojesp”). O evento foi promovido pela EPM e pela Apamagis e teve como resultados a publicação dos primeiros enunciados do Estado e o compromisso de se buscar o aprimoramento constante dos trabalhos.

A abertura do Fórum aconteceu na EPM e contou com a presença dos desembargadores Antonio Carlos Munhoz Soares, atual corregedor-geral da Justiça (na ocasião, vice-presidente do TJSP); Antonio Rulli Junior, diretor da EPM; Sérgio Augusto Nigro Conceição, ex-presidente do TJSP e ex-diretor da EPM; Fabio Poças Leitão, integrante do Conselho Superior



Ricardo Cunha Chimenti, Fabio Poças Leitão, Ronaldo Frigini e Nelson Fonseca Júnior

dos Juizados Especiais do TJSP; Roque Antonio Mesquita de Oliveira, 2º vice-presidente da Apamagis; Vanderci Álvares e Antonio Raphael Silva Salvador; e dos responsáveis pela coordenação do evento, juízes Fernando Figueiredo Bartoletti, Daniela Nudeliman, Valéria Ferioli Lagrasta, Ronaldo Frigini, Roberto Chiminazzo Júnior e Fernando Henrique Pinto.

O juiz Ricardo Cunha Chimenti, auxiliar da Corregedoria do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), iniciou as exposições, seguido pelo desembargador Fábio Poças Leitão e pelo juiz Nelson Fonseca Junior, integrante da equipe de correição judicial do TJSP.

Os trabalhos da tarde foram presididos pela juíza Daniela Nudeliman e tiveram

como expositores o desembargador Paulo Dimas de Bellis Mascaretti, 1º vice-presidente da Apamagis, e os juízes Mônica Rodrigues Dias de Carvalho, integrante do Colégio Recursal Central; e Fernando Henrique Pinto, representante do TJSP na Comissão dos Juizados Especiais do CNJ.

Na sequência, os participantes foram divididos em turmas, para debate dos temas “Civil e Processo Civil”, “Penal e Processo Penal”, “Gestão”, “Turmas Recursais” e “Conciliação”.

Encerrando o evento, o ministro do Superior Tribunal de Justiça Gilson Dipp, corregedor nacional de Justiça, discorreu sobre a atuação do CNJ em relação aos Juizados Especiais.

No dia 22, os trabalhos tiveram continuidade na sede social da Apamagis, com a apresentação e votação das propostas dos grupos temáticos, que originaram os enunciados do I Fojesp. Na oportunidade, foi aprovado o regimento do Fórum e foram marcadas suas próximas edições, que deverão acontecer em março e em setembro de 2010.



Mônica Rodrigues Dias de Carvalho, Daniela Nudeliman, Fernando Henrique Pinto e Paulo Dimas de Bellis Mascaretti



Debates temáticos



Enunciados do I Fojesp

Civil e Processo Civil

1. Atendendo ao princípio da oralidade, a prova das audiências, preferencialmente, será registrada apenas em meio magnético ou digital, não sendo cabível transcrição, inclusive em caso de recurso.
2. O acesso da micro-empresa ou empresa de pequeno porte no sistema dos Juizados Especiais depende da comprovação de sua qualificação tributária e documento fiscal referente ao negócio jurídico.
3. Para aferição do valor da causa, levar-se-á em conta o valor do salário-mínimo nacional em vigor na data da propositura da ação.
4. O comparecimento da pessoa física em audiência não pode ser suprido por mandatário, salvo se houver conciliação.
5. O preposto credenciado deve ser aquele que pertença ao quadro pessoal da empresa, devendo tal condição ser provada, juntamente, com a carta de preposição.
6. A perícia é incompatível com o procedimento da Lei 9.099/95 e afasta a competência dos Juizados Especiais.
7. Na execução de título extrajudicial não é possível o arresto, por envolver citação por edital, vedada pela Lei 9.099/95.

8. É obrigatória a segurança do juízo pela penhora para apresentação de embargos à execução de título judicial ou extrajudicial, perante o Juizado Especial.
9. O silêncio do credor, após o prazo para cumprimento do acordo, deve ser entendido como satisfação da obrigação, desde que previamente advertido desta consequência jurídica.
10. O condomínio e o espólio não podem propor ação no Juizado Especial, em razão do disposto no artigo 8º, § 1º, da Lei 9.099/95.
11. O artigo 55 da Lei 9.099/95 só permite a condenação de sucumbência ao recorrente vencido.
12. Não há condenação em honorários de advogado nos termos do artigo 55 da Lei 9.099/95 quando o recorrido não foi assistido por advogado em qualquer fase processual.
13. Não cabem embargos infringentes no sistema dos Juizados Especiais.
14. O juiz não receberá o recurso inominado quando a sentença estiver em conformidade com a jurisprudência do Colégio Recursal ou de súmula de tribunal superior, nos termos do artigo 518, § 1º, do CPC.
15. A decisão que põe fim aos embargos à execução de título judicial ou extrajudicial é sentença, contra a qual cabe apenas recurso inominado.
16. Nas guias de recolhimento das taxas judiciais devem constar, expressamente, os dados do processo a que elas se referem, sob pena de deserção.

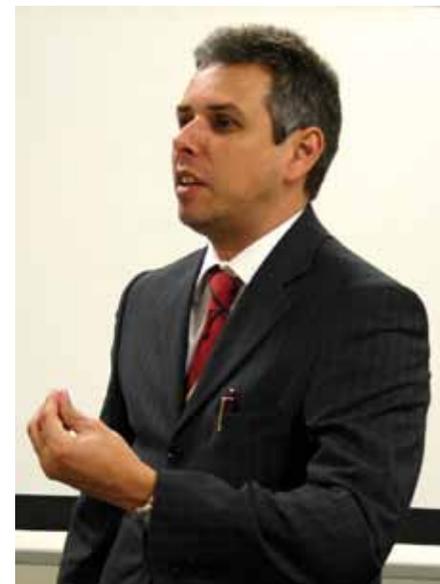
Penal e Processo Penal

1. Descumprida a transação penal, é possível o oferecimento de denúncia pelo Ministério Público, desde que não homologada a transação com caráter extintivo.
2. Nos crimes sujeitos a ação penal privada, fica dispensada a designação de audiência preliminar até o oferecimento da queixa-crime.
3. O juiz pode propor transação penal ou suspensão condicional do processo ao autor do fato ou réu, quando o Ministério Público se recusar a fazê-la, sem justa motivação, inclusive, nas hipóteses de ação penal privada.



Fernando Figueiredo Bartoletti, Antonio Rulli Junior e Gilson Dipp

VII Curso de capacitação em conciliação e mediação no Poder Judiciário



Aloísio Sérgio Rezende Silveira

No dia 1º de setembro, a Escola Paulista da Magistratura iniciou o VII curso de capacitação em conciliação e mediação no Poder Judiciário. O curso teve como professores responsáveis coordenadores o juiz Aloísio Sérgio Rezende Silveira, coordenador da área de Métodos Alternativos de Solução de Conflitos da Escola, e a advogada Paula Thereza Potenza Fortes Muniz.

A palestra inaugural foi proferida pelo juiz Aloísio Sérgio Rezende Silveira, que explicou os objetivos e a metodologia do curso e discorreu sobre a

atuação do conciliador na solução de conflitos e sua importância para o Poder Judiciário.

Com duas turmas simultâneas, às terças (noturno) e quintas-feiras (matutino), o curso teve, como alunos, profissionais de diferentes áreas de formação e de atuação, entre eles, conciliadores – alguns funcionários do Tribunal de Justiça de São Paulo –, advogados, psicólogos, assistentes sociais e bioquímicos.

Palestra “Sentença e coisa julgada”

No dia 21 de setembro, o desembargador José Roberto dos Santos Bedaque (foto) discorreu sobre o tema “Sentença e coisa julgada”, no 5º curso de Direito Processual Civil da EPM.

Ele lembrou que, com o advento da Lei 11.232/05, que criou o ‘processo sincrético’, abrangendo as fases de cognição e de execução, não existe mais um conceito preciso de sentença, que deixou de ser o ato que põe fim ao processo. “O legislador optou por conceituá-la não mais pelos seus efeitos, mas pelo conteúdo, definindo-a como o ato que implica algumas das situações previstas nos arts. 267 e 269 do CPC”, explicou.

Nesse contexto, ponderou que, além de não trazerem os resultados desejados, as alterações do CPC geraram insegurança jurídica, o que resultou em controvérsia e recursos: “Nos aproximamos do sistema alemão do ‘recurso indiferente’, em que quase tudo resulta em recursos”, ressaltou, frisando a necessidade de se admitir, com mais amplitude, o princípio da fungibilidade recursal.

Em relação à classificação, lembrou que muitos processualistas consideraram insuficiente a classificação ternária (declaratória, constitutiva e condenatória): “Além dessas três, teríamos a ‘sentença mandamental’ e a ‘executiva *lato sensu*’ ou, simplesmente, ‘executiva”, explicou, ponderando que a melhor forma de se classificar uma sentença é associá-la ao problema de Direito Material que resolve.

Em seguida, discorreu sobre a coisa julgada, recordando que ela diz respeito à qualidade de imutabilidade da sentença, obtida após o trânsito em julgado. “Toda a sociedade está sujeita à decisão judicial, mas a imutabilidade atinge apenas as partes do processo”, explicou, citando, ainda, a possibilidade de flexibilização da coisa julgada: “Pode parecer razoável admiti-la para corrigir certas ‘injustiças’, mas não se sabe quais seriam os limites para sua aplicação”, concluiu.



I Fórum Permanente de Estudos dos Juízes da Infância e da Juventude (Fopejisp)



Roque Antonio Mesquita de Oliveira, Antonio Carlos Malheiros e Antonio Rulli Junior

Nos dias 11 e 12 de setembro, foi realizado o “I Fórum Permanente de Estudos dos Juízes da Infância e da Juventude” (“Fopejisp”), organizado pela EPM e pela Apamagis. Os trabalhos tiveram início na EPM, com a participação dos desembargadores Antonio Rulli Junior; Antonio Carlos Malheiros, responsável pela Coordenadoria da Infância e da Juventude (CIJ) do TJSP; Roque Antonio Mesquita de Oliveira e Antonio Raphael Silva Salvador; e dos juízes Fernando Figueiredo Bartoletti e Raul Khairallah de Oliveira e Silva, auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça.

Inicialmente, foi discutido o tema “Sistema de garantia de direitos e jurisdição – Competências e atribuições no ECA e relação com conselhos tutelares e rede de atendimento”. O debate foi coordenado pelo juiz Eduardo



Cortez de Freitas Gouvêa, responsável pela área da Infância e Juventude da EPM, e teve como expositores os juízes Reinaldo Cintra Torres de Carvalho, integrante da CIJ, e Raul Khairallah de Oliveira e Silva.

Na parte da tarde, foi debatido o tema “Medidas de proteção e colocação em família substituta – Nova Lei de Adoção”. A desembargadora Maria Olívia Pinto Esteves Alves, integrante da Câmara Especial do TJSP, coordenou a mesa, composta pelo desembargador Paulo Dimas de Bellis Mascaretti e pelos juízes Richard Paulro Pae Kim e Iasin Issa Ahmed, ambos integrantes da CIJ.

Em seguida, o desembargador Daniel Peçanha de Moraes Júnior coordenou a exposição de projetos da Coordenadoria da Infância e da Juventude.



Reinaldo Cintra Torres de Carvalho, Eduardo Cortez de Freitas Gouvêa e Raul Khairallah de Oliveira e Silva



Na oportunidade, foram apresentados os projetos de Justiça Restaurativa implantados em Heliópolis, pelo juiz Egberto de Almeida Penido, e em Guarulhos, pelo juiz Daniel Issler. Em seguida, o juiz Eduardo Rezende Melo discorreu sobre o projeto “Métodos especiais de inquirição de crianças e adolescentes vítimas de abusos”, realizado em São Caetano do Sul.

A conclusão dos trabalhos, no dia 12, aconteceu na sede social da Apamagis, com o debate do tema “Ato infracional e medidas de execução”. O painel foi coordenado pelo desembargador Antonio Carlos Viana Santos, atual presidente do TJSP (na ocasião, presidindo a Seção de Direito Público), e teve como expositores os juízes Eduardo Rezende Melo, Mônica Ribeiro de Souza Paukoski, Paulo César Gentile e Osni Assis Pereira.



Daniel Issler, Egberto de Almeida Penido, Daniel Peçanha de Moraes Júnior e Eduardo Rezende Melo

III Congresso jurídico de saúde suplementar de São Paulo



Fotos: IESS

Heloísa Helena de Ruiz, Henrique Nelson Calandra, Marco Aurélio Mello, Antonio Rulli Junior, José Cechin, Massami Uyeda e Heraldo de Oliveira Silva



Os maiores desafios das operadoras de planos e de seguros de saúde e os diversos aspectos legais relacionados à regulamentação desse setor de atividade, bem como a posição dos tribunais superiores, foram debatidos nos dias 18, 19 e 20 de setembro, em Mogi das Cruzes (SP), durante o “III Congresso jurídico de saúde suplementar de São Paulo”.

O evento foi realizado pela Escola Paulista da Magistratura, em parceria com o Instituto de Estudos de Saúde Suplementar (IESS), a Associação Paulista de Magistrados (Apamagis) e a Academia Paulista de Magistrados (APM).

O congresso foi dividido em quatro painéis: “Planos e seguros de saúde: conceitos técnicos e contratuais”; “O processo regulatório e a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS)”; “Faixa etária: conceitos e aplicações”; e “A visão do Judiciário e a saúde suplementar”. As exposições estiveram a cargo de magistrados, representantes das agências reguladoras e profissionais da área de saúde suplementar.

Entre os participantes, estavam os ministros Marco Aurélio Mello, do Supremo Tribunal Federal; e João Otávio de Noronha e Massami Uyeda, do Superior Tribunal de Justiça; o superintendente executivo do IESS, José Cechin; os desembargadores Antonio Rulli Junior, diretor da EPM; Benedito Silvério Ribeiro; coordenador da área de Direito Privado da EPM; Luiz Edmundo Marrey Uint, coordenador de relações acadêmicas; Linneu Rodrigues de Carvalho Sobrinho, coordenador adjunto de eventos e publicidade; Henrique Nelson Calandra, presidente da Apamagis; Heraldo de Oliveira Silva, presidente da APM; Carlos Augusto Guimarães e Souza Júnior, ex-diretor da EPM; Carlos Eduardo Cauduro Padin; Sérgio Cavaleri, ex-presidente do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro; e Heloísa Helena de Ruiz, do Tribunal de Justiça de Minas Gerais; e os juízes James Alberto Siano, assessor da Presidência do TJSP; Carolina Nabarro Munhoz Rossi, coordenadora da área de mídia da EPM; e Maury Ângelo Bottesini, entre outras autoridades.



Antonio Rulli Junior, Marco Aurélio Mello, Massami Uyeda e João Otávio de Noronha



VII Simpósio Responsabilidade civil no transporte rodoviário de cargas

A responsabilidade civil no transporte rodoviário de cargas foi debatida, no dia 25 de setembro, em simpósio promovido pela EPM, em conjunto com a Academia Paulista de Magistrados (APM), a Associação Paulista de Magistrados (Apamagis), a NTC&Logística, a Federação das Empresas de Transporte de Cargas do Estado de São Paulo (Fetcesp) e o Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas de São Paulo e Região (Setcesp).

O evento teve a participação do ministro Sydney Sanches, ex-presidente do Supremo Tribunal Federal (STF); dos desembargadores Antonio Rulli Junior, diretor da EPM; Henrique Nelson Calandra, pre-

sidente da Apamagis; Heraldo de Oliveira Silva, presidente da APM; Benedito Silvério Ribeiro e Zélia Maria Antunes Alves; do presidente da NTC&Logística e da Fetcesp, Flávio Benatti; e do presidente da Setcesp, Francisco Pelucio; entre outros magistrados e profissionais da área.

Proferiram palestras os ministros Marco Aurélio Mello, do STF (“A responsabilidade solidária do transportador quanto aos tributos incidentes sobre a carga transportada – Aspectos constitucionais”), e Paulo Furtado, do Superior Tribunal de Justiça (“Hipóteses de exclusão da responsabilidade do transportador – Arts. 12 e 13 da



Zélia Maria Antunes Alves, Paulo Furtado, Flávio Benatti, Heraldo de Oliveira Silva, Francisco Pelucio, Antonio Rulli Junior e Marcos Aurélio Ribeiro

Lei 11.442/07”); o desembargador José Renato Nalini (“Transporte na legislação de proteção ao meio ambiente”); o juiz Cláudio Luiz Bueno de Godoy (“Atividade de transportes condicionada à autorização e registro no RNTRC – Lei 11.442/07”); o assessor jurídico da NTC&Logística, Marcos Aurélio Ribeiro (“Cenário do transporte rodoviário de cargas”); e o vice-presidente da Apisul, Sérgio Casagrande (“Legalidade de cláusulas contratuais de gerenciamento de risco e responsabilidade civil do transportador empregador”).



Curso “Nova Lei de Adoção”



Luiz Carlos Ditommaso,
Reinaldo Cintra Torres de Carvalho,
Jeferson Moreira de Carvalho,
Eduardo Cortez de Freitas Gouvêa e
Maria Lucinda da Costa

No dia 25 de setembro, magistrados, assistentes sociais e psicólogos do Tribunal de Justiça de São Paulo participaram do curso “Nova Lei de Adoção – Compatibilização com o Estatuto da Criança e do Adolescente e sua implementação nas Varas da Infância e da Juventude”, oferecido de forma presencial e a distância, por meio de videoconferência.



Daniel Issler e Maria Lucinda da Costa



A abertura dos trabalhos teve a presença dos desembargadores Antonio Rulli Junior, diretor da EPM, e Antonio Carlos Malheiros, responsável pela Coordenadoria da Infância e da Juventude (CIJ) do TJSP e conselheiro da EPM; e dos juízes Reinaldo Cintra Torres de Carvalho e Eduardo Cortez de Freitas Gouvêa, integrante da Câmara Especial do TJSP e coordenador da área da Infância e Juventude da Escola.

Inicialmente, foi analisado o tema “Convivência familiar e formas de acolhimento (institucional e familiar)”, que teve como expositores os juízes Daniel Issler e Maria Lucinda da Costa.

Na sequência, os juízes Reinaldo Cintra Torres de Carvalho e Luiz Carlos Ditommaso, integrantes da CIJ, discorreram sobre o tema “Cadastro de Pretendentes à Adoção (CPA), judicialização dos procedimentos e atribuições do conselho tutelar”.



Antonio Rulli Junior e Antonio Carlos Malheiros

Palestra “Alterações da lei penal e processual penal trazidas pela Lei 12.015/09 nos crimes contra a dignidade sexual”



José Damiano Pinheiro Machado Cogan, Antonio Rulli Junior, Vicente Greco Filho e Marcelo Matias Pereira

No dia 25 de setembro, a EPM promoveu a palestra “Alterações da lei penal e processual penal trazidas pela Lei 12.015, de 7 de agosto de 2009, nos crimes contra a dignidade sexual”, ministrada pelo professor Vicente Greco Filho. O evento teve a participação dos desembargadores Antonio Rulli Junior, diretor da EPM, e José Damiano Pinheiro Machado Cogan, coordenador da área de Direito Processual Penal; e do juiz Marcelo Matias Pereira.

Inicialmente, Vicente Greco Filho chamou a atenção para a polêmica e para as dificuldades interpretativas que poderão surgir na aplicação da

nova lei, como tem ocorrido com outras leis, ao serem inseridas em um mundo jurídico complexo. “Nos últimos 20 anos, vivemos uma ‘inflação legislativo-penal’, contrariando o princípio de um Direito Penal mínimo. Ao aplicador do Direito não cabe censura a essa legislação, ainda que excessiva, mas caberá a difícil tarefa de aplicá-las e conciliá-las, em um sistema cada vez menos sistemático, uma vez que as reformas são pontuais e despidas de uma visão geral do contexto, tanto penal, quanto das outras áreas do Direito”, ressaltou.

Ele lembrou que a Lei 12.015/09 possui apenas sete artigos, mas altera, de forma praticamente global, todo o Título VI da Parte Especial do Código Penal, modificando, inclusive, sua denominação, que passou de “Crimes contra os costumes” para “Crimes contra a dignidade sexual”.

Explicou que houve a fusão do art. 213 com o 214, deixando de existir o crime de atentado violento ao pudor e passando a existir, apenas, o crime de estupro, ponderando que teria sido melhor alterar sua denominação para “violação sexual” ou “violência sexual”. “A finalidade do legislador foi fundir os crimes e eliminar a idéia de que o estupro seria apenas contra a mulher”, observou, acrescentando que se perdeu a oportunidade de fazer uma gradação do atentado violento ao pudor, que, embora possa ser mais grave do que o próprio estupro, pode ser mais leve.

O professor salientou que essa alteração tem levado parte dos juristas

a entender que o crime seria único, eliminando-se a possibilidade de concurso entre as duas modalidades de estupro (com ou sem conjunção carnal). “Sustento a possibilidade da manutenção do concurso, quando as ações forem separadas, admitindo a progressão criminosa quando os atos libidinosos forem preparatórios para a conjunção carnal”, frisou, citando, como exemplo, a situação em que alguém sequestra uma mulher e a mantém em cativeiro, durante dias, submetendo-a a diversas relações sexuais e a outros atos libidinosos: “Nesse caso, me parece que há a cumulação de crimes e que haveria, ainda, a possibilidade de crime continuado, em sua forma agravada, mas por blocos: na modalidade de estupro como conjunção carnal e, também, na modalidade de atos libidinosos”, ressaltou.

Outro ponto destacado foi a revogação da presunção de violência nos crimes sexuais: “Essa alteração repercutiu no artigo 9º da Lei dos Crimes

Hediondos (Lei 8.072/90), que previa aumento de pena nas hipóteses do artigo 224, que foi revogado. Com isso, desapareceria o aumento de pena, aplicando-se, então, apenas, a pena dos parágrafos 1º e 2º do artigo 213, sem o aumento previsto no artigo 9º, que não tem mais referência no Código Penal”, explicou.

Por fim, Vicente Greco Filho ponderou que a Lei 12.015/09 teve o intuito de agravar as punições: “O ‘espírito’ da Lei foi no sentido de uma maior repressão e considero que esse é o princípio interpretativo que deve nortear o aplicador, uma vez que, em geral, o criminoso sexual reitera sua prática. De acordo com diversos psiquiatras, esse tipo de criminoso não é inimputável ou semi-imputável, pois tem plena consciência de sua conduta. Entretanto, possui uma deformação psiquiátrica, tendendo a voltar a delinquir”, concluiu.



Painel “A posição do Judiciário perante as posturas religiosas”

No dia 30 de setembro, a postura dos pacientes Testemunhas de Jeová e os avanços da medicina não-transfusional foram analisados na EPM, em evento que teve a participação dos desembargadores Antonio Rulli Junior e Armando Sérgio Prado de Toledo, do engenheiro Guilherme Castro Machado Rabello, do médico Antonio Alceu e dos advogados Raquel de Souza Franzine e Felipe Augusto Basílio.

Na abertura dos trabalhos, o desembargador Rulli Junior salientou que as posturas religiosas e os aspectos éticos envolvidos constituem tema de grande preocupação para o Judiciário. “Pela primeira vez, essas questões são debatidas em uma escola de magistratura, o que, certamente, despertará o interesse das outras escolas do País”, ressaltou.

Em seguida, Guilherme Castro Machado Rabello explicou que as Testemunhas de Jeová não aceitam transfusões de sangue ou de seus componentes principais ou a autotransfusão de sangue pré-depositado, mas aceitam receber o sangue perdido durante a cirurgia. Observou que isso decorre de motivos religiosos, mas envolve uma escolha moral e baseia-se no direito da autonomia e do consentimento informado esclarecido. Entretanto, frisou que não recusam tratamento médico: “O que pleiteiam à classe médica é que se procure saber quais os procedimentos consentidos e se verifique a possibilidade de ajustar a técnica à vontade do paciente”, afirmou.

Na sequência, Antonio Alceu discorreu sobre os métodos utilizados para se evitar a transfusão em cirurgias – alguns simples e de baixo custo –, chamando a atenção para a crescente escassez mundial de sangue; para os custos com o armazenamento e testes e para os riscos da transfusão. “A Medicina deve estar preparada para

a possibilidade de não haver sangue para todos os procedimentos”, salientou, frisando a importância das técnicas de gerenciamento e conservação do sangue e das alternativas à transfusão.

Raquel de Souza Franzine classificou como mito a idéia de que as Testemunhas de Jeová abrem mão da vida por convicção religiosa: “Não há conflito de direitos fundamentais (direito à vida e liberdade religiosa), apenas o exercício do direito de escolha”, afirmou, citando o princípio da dignidade da pessoa humana: “Esse princípio fundamenta a relação médico-paciente no Código de Ética Médica e tem como facetas a autonomia, o direito à vida digna (livremente autodeterminada) e o fato de que o Estado existe em função da pessoa humana e não o contrário”, explicou. Ela lembrou, ainda, que o consentimento informado não está restrito à relação médico-paciente, constituindo direito fundamental, reconhecido por tribunais como o Supremo Tribunal da Espanha. “O paciente deve ser visto como sujeito de direitos e nunca como objeto de cuidados médicos, que perde sua autonomia em caso de iminente perigo de vida”, concluiu.

Encerrando o evento, foram levantadas questões como: o desafio de se aplicar os procedimentos citados no Brasil; a responsabilização do médico e a necessidade de se ouvir as associações médicas. Nesse sentido, o desembargador Armando Sérgio Prado de Toledo destacou a relevância do painel para a reflexão dos aplicadores da lei, mas frisou que a Escola está aberta a outras correntes de pensamento: “O profissional do Direito é, por vocação, um pesquisador, razão pela qual o relacionamento com profissionais de outras áreas é fundamental e atende aos interesses da sociedade”, concluiu.



Guilherme Castro Machado Rabello, Antonio Alceu, Antonio Rulli Junior, Raquel de Souza Franzine e Felipe Augusto Basílio



Painel foi prestigiado por magistrados, advogados, médicos e outros profissionais



Raquel de Souza Franzine, Antonio Alceu, Armando Sérgio Prado de Toledo, Guilherme Castro Machado Rabello e Felipe Augusto Basílio



Palestra “O Direito de Família na visão do TJSP e do STJ”



Marcio Antonio Boscaro, Benedito Silvério Ribeiro e Ênio Santarelli Zuliani

No dia 1º de outubro, o desembargador Ênio Santarelli Zuliani proferiu a palestra “O Direito de Família na visão do Tribunal de Justiça de São Paulo e do Superior Tribunal de Justiça – Questões controversas e arquétipos de solução adotados”, no 2º curso de Direito de Família e Sucessões. O evento teve a participação do desembargador Benedito Silvério Ribeiro, responsável pela área de Direito Privado da EPM, e do juiz Marcio Antonio Boscaro, coordenador do curso.

Ênio Zuliani destacou a relevância da jurisprudência no Direito de Família: “Embora a doutrina tenha importância equivalente, a jurisprudência exerce um papel decisivo na interpretação das causas de família – às vezes, até reformador – chegando a suprir as lacunas da lei”, ressaltou. Em

relação à doutrina, recordou que o Código Civil de 2002 trouxe inovações na área, citando, ainda, a Lei 6.515/77, como um dos mais importantes diplomas, e a Constituição Federal de 1988, que igualou filhos e ampliou o conceito de família.

Ele observou que os tribunais têm enfrentado as questões sob novos enfoques, destacando a jurisprudência dos tribunais de São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro e Porto Alegre, com alguma divergência, junto ao STJ. “São Paulo tem sido fértil na apresentação de casos

que envolvem questões desse jaez, fornecendo riqueza de julgados e dando justa interpretação a questões nas quais a doutrina vacila, em alguns aspectos, e se apegua a conceitos que poderiam ser, de certa forma, alargados.”

Em seguida, discorreu sobre a evolução da jurisprudência em questões como a renúncia a alimentos; a compensação destes com outras despesas; a partilha de bens adquiridos, posteriormente, à separação de fato; a prestação de contas relativas a alimentos pagos; e partilha de bens e seguro de vida à companheira.

Entre os pontos destacados, citou a prestação de alimentos para filhos maiores, lembrando que a obrigação legal dos pais cessa com

a maioria dos filhos – reduzida para 18 anos, pelo Código Civil de 2002. “Entretanto, a jurisprudência entendeu que prevalece a dignidade da pessoa humana e que os alimentos são devidos não em razão da paternidade, mas do parentesco e da necessidade de uma ajuda complementar. Assim, ficou praticamente pacificado o entendimento de que a obrigação é devida até os 24 anos de idade ou até a conclusão dos estudos universitários”, explicou, citando a Súmula 358 do STJ: “*O cancelamento de pensão alimentícia de filho que atingiu a maioria está sujeito à decisão judicial, mediante contraditório, ainda que nos próprios autos*”.

A evolução da jurisprudência foi analisada, também, pelo desembargador Silvério Ribeiro, que destacou, entre outras questões, a partilha de bens adquiridos posteriormente à separação de fato: “Por influência da religião, a doutrina era muito rigorosa, entendendo que, mesmo que o casamento não mais existisse, de fato, ele existia, legalmente, até a separação. Com isso, ainda que passados 40 anos de separação de fato, a pessoa continuava a ter direito aos bens, porque não havia se separado judicialmente. Mas a jurisprudência se desenvolveu e permitiu que aqueles bens de separação de fato não se comunicassem mais. Com o novo enfoque, prevaleceu o princípio do enriquecimento ilícito, uma vez que a riqueza produzida após a separação de fato foi obtida, muitas vezes, com a colaboração de outro cônjuge”, concluiu.



Seminário para juízes de paz

Juízes de paz de cerca de 30 municípios do Estado de São Paulo participaram, no dia 16 de novembro, do seminário “O casamento e o novo Código Civil”, promovido, em conjunto, pela Escola Paulista da Magistratura e pela Secretaria de Estado da Justiça e da Defesa da Cidadania.

O seminário aconteceu no auditório da Secretaria da Justiça e contou com a presença do diretor da EPM, desembargador Antonio Rulli Junior; do secretário de Estado da Justiça e da Defesa da Cidadania, Luiz Antonio Guimarães Marrey, e dos desembargadores Luiz Edmundo Marrey Uint, coordenador de relações acadêmicas da EPM, e Antonio Carlos Malhei-

ros, conselheiro e responsável pela área de aperfeiçoamento funcional de servidores da EPM, que coordenaram o evento.

A palestra inaugural, “As famílias”, foi proferida pelo desembargador Antonio Carlos Malheiros. Em seguida, Frederico da Costa Carvalho discorreu sobre o tema “Casamento”, analisando aspectos relativos à capacidade, impedimentos, causas suspensivas, processo de habilitação, celebração, provas, inviolabilidade e eficácia.

Encerrando as exposições, o juiz Roberto Maia ministrou a palestra “O juiz de paz como conciliador e mediador”.



Altair Galhardo

Palestra “Agência Nacional de Consumidores”

No dia 17 de novembro, o professor Koichi Miki, titular de Direito Processual Civil da Faculdade de Direito da Universidade de Keio (Japão), ministrou a palestra “Agência Nacional de Consumidores”, na EPM.

O evento foi realizado, em conjunto, com a Escola Superior do Ministério Público do Estado de São Paulo e com o Instituto de Direito Comparado Brasil-Japão (IDCBC) e teve a participação dos desembargadores Antonio Rulli Junior e Kazuo Watanabe, presidente do IDCBC, além de magistrados e estudantes de Direito. A tradução foi feita pelo professor Masato Ninomiya, da Faculdade de Direito da USP.

Koichi Miki discorreu sobre a Agência Nacional de Consumidores, órgão do governo japonês inaugurado no dia 1º de setembro de 2009, responsável pela administração e controle da proteção ao consumidor. “Até então, a aplicação da proteção ao consumidor estava dividida entre vários ministérios. Com a criação da Agência, ficou unificada”, frisou, acrescentando que o sistema de proteção ao consumidor do Japão passa por ampla reforma.

O professor explicou que diversas leis e normas relativas à proteção do consumidor passaram a ser controladas pela Agência, exclusivamente, ou em conjunto com outros ministérios, sendo promulgada nova lei, para preencher lacunas da legislação. “O objetivo é criar um sistema de reparação de danos ao consumidor, bem como um sistema processual que obrigue as empresas a devolverem os lucros exorbitantes que, porventura, tenham obtido”, afirmou.

Ele salientou que a Agência não recebe reclamações

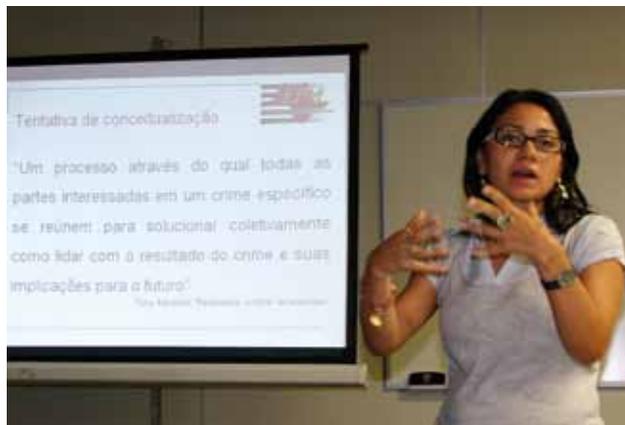
de consumidores, diretamente, mas de entidades de defesa do consumidor, que passam por um rígido processo de cadastramento. “Esse rigor decorre da falta de representatividade dessas entidades e da necessidade de se superar as pressões das empresas”, explicou, lembrando que esse processo de cadastramento segue o modelo europeu – atualmente, não tão rigoroso.

Koichi Miki acrescentou que a Agência possui uma Comissão de Consumidores, presidida por ele, que tem a função de realizar estudos sobre as legislações de defesa do consumidor de outros países e apresentar propostas. “A Comissão tem o papel de opinar, levando a ‘voz’ do consumidor à Agência”, explicou, lembrando que sua estadia no País é dedicada à pesquisa da legislação brasileira.



Koichi Miki e Masato Ninomiya

1º Curso de aperfeiçoamento em conciliação e mediação no Poder Judiciário



Juliana da Silva Carlos



No dia 17 de novembro, a EPM iniciou o 1º curso de aperfeiçoamento em conciliação e mediação no Poder Judiciário, sob a responsabilidade do juiz Aloísio Sérgio Rezende Silveira, coordenador da área de Métodos Alternativos de Solução de Conflitos da Escola. O curso foi oferecido aos alunos que concluíram o VII curso de capacitação em conciliação e mediação no Poder Judiciário e aos demais conciliadores e mediadores capacitados pela EPM.

A palestra inaugural, proferida pela professora Juliana da Silva Carlos, versou sobre a aplicação da Justiça Restaurativa na esfera penal e nas

escolas, com destaque para a experiência de São Paulo, e sobre a aplicação da mediação na Vara da Infância e da Juventude. O evento teve a participação da advogada Paula Thereza Potenza Fortes Muniz, professora do curso.

Com duas turmas simultâneas, às terças (noturno) e quintas-feiras (matutino), o curso tem, como alunos, profissionais de diferentes áreas de formação e de atuação, entre eles, advogados, psicólogos, assistentes sociais e conciliadores – alguns funcionários do Tribunal de Justiça de São Paulo.

Cursos para Servidores

Curso “Atualização sobre a Reforma Ortográfica da Língua Portuguesa”

De 26 a 30 de janeiro, a Escola Paulista da Magistratura ofereceu o curso “Atualização sobre a Reforma Ortográfica da Língua Portuguesa” para os servidores do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Realizado em Belém (PA), pela Escola Superior da Magistratura do Pará, o curso foi transmitido, por meio do sistema de videoconferência, sendo apresentado em um telão, no auditório da EPM.

Mais de cem funcionários do Judiciário paulista se inscreveram para o evento, que foi disponibilizado, também, para os magistrados do Estado de São Paulo, que puderam acessar as aulas por meio da rede interna do Tribunal de Justiça.

O curso foi coordenado pelo desembargador Milton Augusto de Brito Nobre, diretor da Escola Superior da Magistratura do Pará, e consistiu de cinco palestras, ministradas pela professora Telma de Carvalho Lobo. Ela apresentou um panorama histórico da evolução da Língua Portuguesa, desde suas origens, até chegar às recentes alterações decorrentes da Reforma Ortográfica.



Telma de Carvalho Lobo



Curso “O processo civil em aplicação recursal nos tribunais paulistas”

De 6 de abril a 24 de agosto, a EPM e a Apamagis promoveram o curso de extensão universitária “O processo civil em aplicação recursal nos tribunais paulistas”. A coordenação esteve a cargo do desembargador Antonio Raphael Silva Salvador, tendo como monitores os juízes Durval Augusto Rezende Filho e Alberto Gentil de Almeida Pedroso.

O curso foi oferecido aos assistentes jurídicos e escreventes lotados em gabinetes de desembargadores da Seção de Direito Privado do Tribunal de Justiça de São Paulo. A programação consistiu de aulas expositivas e seminários e foi direcionada ao estudo dos temas processuais mais recorrentes nos tribunais de São Paulo.

A aula inaugural foi ministrada pelo desembargador Aclibes Burgarelli, que discorreu sobre as modalidades e diferenças do recurso de agravo de instrumento no Código de Processo Civil, bem como seu processamento. Proferiram palestras, também, os desembargadores Antonio Raphael Silva Salvador, Antonio Rigolin e José Roberto Neves Amorim; os juízes Gilson Delgado Miranda, Marcus Vinicius Rios Gonçalves, Walter Piva Rodrigues, Durval Augusto Rezende Filho, Claudio Luiz Bueno de Godoy e Daniel Carnio Costa; e os professores José Rogério Cruz e Tucci e Luiz Guilherme de Almeida Ribeiro Jacob.



Aclibes Burgarelli,
Antonio Raphael Silva Salvador,
]Durval Augusto Rezende Filho e
Alberto Gentil de Almeida Pedroso



1º Curso “Redação de ementas”



Nos dias 24 e 25 de setembro e 1, 5 e 6 de outubro, assistentes jurídicos, assessores e escreventes em exercício nos gabinetes de desembargadores do Tribunal de Justiça de São Paulo participaram do 1º curso “Redação de ementas”.

Ministrado no auditório da Seção de Direito Privado, o curso foi realizado pela EPM e pela Escola Superior da Magistratura do Mato Grosso do Sul (Esmagis-MS), com o apoio da Apamagis. A abertura dos trabalhos teve a participação dos desembargadores Antonio Rulli Junior, diretor da EPM; Antonio Raphael Silva Salvador, diretor da Apamagis e coordenador do curso; e Carlos Eduardo Cauduro Padin; do juiz Ruy Celso Barbosa Florence, diretor de ensino da Esmagis-MS, e do professor Hildebrando Campestrini, docente da Esmagis-MS.

A aula inaugural foi proferida pelo professor Hildebrando Campestrini, autor do livro *Como redigir ementas*, que discorreu sobre o conceito, partes e importância das ementas, bem como a verbetização e as características do dispositivo. Em seguida, Ruy Celso Barbosa Florence ministrou aula sobre os aspectos teóricos e práticos da redação de ementas, salientando a importância da correta elaboração, de forma a traduzir a matéria objeto do acórdão.

Além das aulas teóricas, foi desenvolvida uma parte prática, a cargo dos desembargadores do TJSP Itamar Gaino, Walter da Silva e Décio de Moura Notarangi, dedicada à análise e elaboração de ementas, com ênfase para as produzidas pelo TJSP, além da discussão e solução de questões.



Hildebrando Campestrini, Antonio Raphael Silva Salvador, Carlos Eduardo Cauduro Padin, Antonio Rulli Junior, Ruy Celso Barbosa Florence e Walter da Silva



Fotos: Antonio Carlos Carreira

2º Curso “Redação de ementas”

Nos dias 23 e 24 de novembro, a EPM realizou a segunda versão do curso “Redação de ementas”, novamente oferecido aos assistentes jurídicos, assessores e escreventes técnicos judiciários em exercício nos gabinetes de desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

A palestra de abertura foi ministrada pelo desembargador Itamar Gaino e teve a participação dos desembargadores Antonio Raphael Silva Salvador, diretor da Associação Paulista de Magistrados (Apamagis) e coordenador do curso, e Antonio Rulli Junior, diretor da EPM.

O curso consistiu de aulas teóricas e de uma parte prática. As aulas foram ministradas pelos desembargadores Itamar Gaino e Décio Notarangelli e enfocaram o conceito, partes e importância das ementas, bem como a verbetização e características do dispositivo.



Antonio Raphael Silva Salvador, Itamar Gaino e Antonio Rulli Junior



Reuniões

Visita do juiz Jorge Pindi

No dia 26 de janeiro, o juiz Jorge Pindi, do Tribunal Provincial do Uíge, da República de Angola, reuniu-se com o diretor da EPM, desembargador Antonio Rulli Junior.

De agosto a dezembro de 2007, o magistrado participou do Curso de Iniciação Funcional promovido pela EPM para os juízes aprovados no 179º Concurso de Ingresso na Magistratura. Além de Jorge Pindi, frequentaram o curso a juíza Naya Vissolela Teodora dos Santos, do Tribunal Provincial de Malange, e os procuradores da República Gilberto Mizalque Balanga

Vunge e António Job Joaquim Bernardo, ambos da província de Luanda.

A participação dos integrantes do Judiciário angolano no curso da EPM foi viabilizada por meio de protocolo firmado entre a Escola e o Instituto Nacional de Estudos Judiciários (Inej), órgão tutelado pelo ministério da Justiça da República de Angola. Firmado em outubro de 2003, o convênio foi criado com o objetivo de estreitar e aprimorar os vínculos jurídico-culturais e o intercâmbio de informações entre o Brasil e Angola. O desembargador Rulli Júnior é o responsável pela implementação do protocolo, que prevê a disponibilização de quatro vagas no Curso de Iniciação Funcional da EPM para magistrados angolanos, que são selecionados pelo Inej e ficam submetidos às regras disciplinares e de assiduidade da Escola, recebendo certificado ao final do curso.

O documento também prevê a cooperação no quadro do Julgado de Menores e no combate aos crimes transnacionais, bem como o apoio na revisão da legislação constitucional, penal, civil e do trabalho e a promoção e a participação em congressos, conferências e seminários.



Jorge Pindi e
Antonio Rulli Junior

Visita do vice-presidente e do presidente da Seção de Direito Público do TJSP



Eutálio José Porto de Oliveira, Antonio Carlos Viana Santos, Antonio Rulli Junior e Antonio Carlos Munhoz Soares

No dia 5 de fevereiro, o desembargador Antonio Rulli Junior recebeu os desembargadores Antonio Carlos Viana Santos, atual presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (na ocasião, presidente da Seção de Direito Público) e coordenador da Área de Direito Público da EPM, e Antonio Carlos Munhoz Soares, atual corregedor-geral da Justiça (na ocasião, vice-presidente do TJSP). O encontro teve a presença do

desembargador Eutálio José Porto de Oliveira, coordenador da área de Filosofia e afins da EPM.

Após a reunião, os magistrados participaram da aula inaugural do 5º curso de pós-graduação *lato sensu*, especialização em Direito Processual Penal, da EPM, “Alterações atuais na legislação processual penal”, proferida pelo professor Vicente Greco Filho.

Reunião com integrantes do Corecon-SP

No dia 19 de fevereiro, o desembargador Rulli Junior reuniu-se com os integrantes do Conselho Regional de Economia de São Paulo (Corecon-SP) Antonio Luiz Queiroz Silva (presidente), Waldir Pereira Gomes, José Dutra Vieira Sobrinho e Pedro Afonso Gomes.

Na oportunidade, foi acertada a participação do Conselho no “Curso de Aperfeiçoamento/Mercimento – Turma V”, para uma discussão sobre a crise econômica mundial (palestra proferida pelo economista Heron Carlos Esvael do Carmo, no dia 25 de março).

Em novembro de 2008, Waldir Pereira Gomes, José Dutra Vieira Sobrinho e Pedro Afonso Gomes ministraram a aula “Capitalização de juros e o Poder Judiciário” no “Curso de Aperfeiçoamento/Mercimento – Turma I”.



José Dutra Vieira Sobrinho, Waldir Pereira Gomes, Antonio Rulli Junior, Antonio Luiz Queiroz Silva e Pedro Afonso Gomes

Edna Maria Andrade

Visita do embaixador Jaime Stiglich e da juíza Gina Pamela Tapia Liendo

No dia 26 de fevereiro, o embaixador Jaime Stiglich, cônsul-geral do Peru em São Paulo, e a juíza Gina Pamela Tapia Liendo, da Corte Superior de Justiça da província de Tacna, foram recebidos pelo desembargador Rulli Junior.

Magistrada da área criminal, Gina Pamela Tapia Liendo desenvolve estudo comparado com o Direito brasileiro, argentino e paraguaio, entre outros, em sua tese *Factores econômicos, jurídicos y tecnológicos que impiden la actuación de la prueba de ADN en los procesos de filiación judicial de paternidad extramatrimonial*. Ela explicou que, no Peru, é a mãe que custeia o exame de DNA (cerca de 600 dólares) e, no caso do não-pagamento de pensão, o pai é condenado a pena alternativa de prestação de serviços à comunidade.



Gina Pamela Tapia Liendo, Antonio Rulli Junior e Jaime Stiglich

Edna Maria Andrade

Reunião com representantes do Judiciário do Amazonas

No dia 5 de março, o desembargador Rulli Junior reuniu-se com Raquel Assis de Andrade Claudino, coordenadora de recursos humanos do Tribunal de Justiça do Amazonas, e Cláudio Gaia, da Divisão de Tecnologia do TJAM.

O encontro foi realizado a pedido do então diretor da Escola Superior da Magistratura do Amazonas (Esmam), desembargador Ruy Mendes de Queiroz (falecido no dia 13 de maio de 2009), com o objetivo de discutir o estabelecimento de um convênio com a EPM para a realização de cursos de aperfeiçoamento de magistrados por meio do sistema de videoconferência.

De acordo com os visitantes, o sistema de ensino a distância adotado pela EPM é o mais adequado às peculiaridades do Estado do Amazonas,

onde o magistrado chega a levar 23 dias para se locomover de sua comarca até a sede da Esmam, em Manaus – devido à escassez de pistas de pouso, grande parte dos percursos é feita por meio de barcos. Além do desperdício de tempo, os custos são elevados: o gasto com transporte para se locomover do município fronteiriço de Tabatinga a Manaus (1.110 Km de distância) chega a R\$ 890,00, valor superior ao de uma passagem aérea Manaus-São Paulo (R\$ 880,00).

Os visitantes informaram, ainda, que, para implementar o sistema de videoconferência no Estado, o Judiciário do Amazonas conta com a infraestrutura do Sistema de Vigilância da Amazônia (Sivam), responsável pelo monitoramento do espaço aéreo.



Edna Márcia Andrade

Cláudio Gaia, Antonio Rulli Junior e Raquel Assis de Andrade Claudino

Reunião com a diretora da Esmac



Eva Evangelista de Araújo Souza e Antonio Rulli Junior

No dia 29 de abril, o desembargador Antonio Rulli Junior reuniu-se com a desembargadora Eva Evangelista de Araújo Souza, diretora da Escola Superior da Magistratura do Estado do Acre (Esmac), que veio acompanhada da pedagoga Juraci Regina P. Nunes, assessora pedagógica da Esmac.

Durante o encontro, foi acertado o estabelecimento de um convênio de cooperação acadêmica e tecnológica entre a EPM e a Esmac para a realização de cursos de aperfeiçoamento para os fins de vitaliciamento e de promoção por merecimento de magistrados. Desde julho de 2008, a EPM promove cursos a distância para magistrados, atendendo às exigências da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam).

Reunião com o diretor da Academia de Polícia

No dia 30 de abril, o diretor da Academia de Polícia do Estado de São Paulo, Adilson José Vieira Pinto, foi recebido, na Escola Paulista da Magistratura, pelo desembargador Antonio Rulli Junior. A reunião teve a participação do desembargador Armando Sérgio Prado de Toledo, integrante do Conselho Consultivo e de Programas da EPM; do juiz Marcos de Lima Porta, professor assistente da Escola; e da delegada assistente Gisele Boros Tobias.

O objetivo da visita foi discutir a realização de cursos em conjunto entre a EPM e a Academia de Polícia.



Armando Sérgio Prado de Toledo, Adilson José Vieira Pinto, Antonio Rulli Junior, Gisele Boros Tobias e Marcos de Lima Porta

Reunião com representantes da Esmagis-MS



Ruy Celso Barbosa Florence,
José Henrique Kaster Franco,
Antonio Rulli Junior e
Tânia Garcia de Freitas Borges

No dia 7 de maio, o desembargador Rulli Junior reuniu-se com a desembargadora Tânia Garcia de Freitas Borges, diretora-geral da Escola Superior da Magistratura do Mato Grosso do Sul (Esmagis-MS), e com os juízes Ruy Celso Barbosa Florence, diretor de ensino da Esmagis-MS, e José Henrique Kaster Franco, integrante do Poder Judiciário do Mato Grosso do Sul.

Na oportunidade, foram definidos os termos de um convênio de cooperação acadêmica e tecnológica entre a EPM e Esmagis-MS. Após a reunião, o desembargador Rulli Junior apresentou as dependências da Escola aos visitantes e homenageou o juiz Ruy Celso Barbosa Florence pelo seu trabalho como diretor da Escola Judicial do Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso do Sul e como diretor de ensino da Esmagis-MS, na área dos cursos de aperfeiçoamento de magistrados.



Durante a visita, o diretor da EPM apresentou à desembargadora Tânia Garcia de Freitas Borges o equipamento utilizado para as transmissões de videoconferência



Edna Maria Andrade

Robério Nunes dos Anjos e Antonio Rulli Junior

Visita do diretor da Esmarr

No dia 12 de maio, o desembargador Robério Nunes dos Anjos, diretor da Escola da Magistratura do Estado de Roraima (Esmarr) e ex-presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima reuniu-se com o desembargador Antonio Rulli Junior.

Durante a reunião, foi discutido o estabelecimento de um convênio entre a EPM e a Esmarr para a realização conjunta de cursos de aperfeiçoamento para fins de vitaliciamento e de promoção por merecimento de magistrados, por meio do sistema de videoconferência, de acordo com os critérios definidos pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam).

Reunião com representantes do Judiciário do Amazonas

No dia 19 de maio, o desembargador Rulli Junior reuniu-se com o desembargador Flávio Humberto Pascarelli Lopes, atual diretor da Escola Superior da Magistratura do Amazonas (Esmam); com o juiz auxiliar da Presidência do TJAM Marco Antonio Costa, responsável pela Divisão de Tecnologia da Informação do Judiciário do Amazonas; e com o professor Marcos Rivas, coordenador docente da Esmam.

A reunião teve como objetivo acertar os últimos detalhes do convênio de cooperação acadêmica e tecnológica entre a EPM e o Judiciário do Amazonas. Na ocasião, o desembargador Rulli Junior prestou homenagem, em nome da Escola Paulista da Magistratura, ao desembargador Ruy Mendes de Queiroz, diretor da Esmam, falecido no dia 13 de maio, após quase 35 anos na magistratura amazonense.



Antonio Rulli Junior, Marcos Rivas, Marco Antonio Costa e Flávio Humberto Pascarelli Lopes

Reunião com o chefe jurídico do Banco Bradesco

No dia 8 de junho, o advogado Maurício de Andrade Carvalho, chefe jurídico do Banco Bradesco em São Paulo, foi recebido, na Escola Paulista da Magistratura, pelo desembargador Rulli Junior.

Na oportunidade, o diretor da EPM apresentou ao visitante as atividades da Escola, em especial os cursos de aperfeiçoamento para magistrados, e lembrou que a EPM desenvolve convênios pedagógicos com diversas escolas de magistratura do Brasil e de outros países, que têm por objetivo o intercâmbio na área de educação a distância. Nesse sentido, foi discutida a participação de profissionais do setor jurídico do Banco como expositores nos cursos para magistrados da Escola.



Antonio Rulli Junior e Maurício de Andrade Carvalho

Visita do professor Fernando Mourão



Fernando Augusto Albuquerque Mourão e Antonio Rulli Junior

No dia 6 de julho, o desembargador Rulli Junior recebeu o professor Fernando Augusto Albuquerque Mourão, titular do Departamento de Sociologia e diretor do Centro de Estudos Africanos da Universidade de São Paulo.

Na ocasião, o diretor da EPM prestou homenagem ao professor Fernando Mourão e agradeceu seu apoio à Escola, ao longo dos 20 anos de existência da instituição, e sua colaboração, como palestrante dos cursos da EPM. Fernando Mourão é autor, juntamente, com os professores Walter Costa Porto e Thelmer Mário Mantovanini, da obra *As constituições dos países de Língua Portuguesa comentadas* (edições do Senado Federal – Volume 91), que traz comentários de eminentes juristas especializados na área do Direito Constitucional.

Edna Maria Andrade

Ampliação da biblioteca da EPM

Os últimos detalhes acerca da ampliação e modernização da biblioteca da Escola e de sua transferência para o 4º andar foram discutidos no dia 20 de agosto, durante reunião presidida pelo desembargador Rulli Junior.

A reunião teve a participação do juiz Fernando Figueiredo Bartoletti, coordenador da área de informática e da biblioteca; do diretor-técnico do Departamento de Gestão de Conhecimento Judiciário, José Carmelito Neves dos Santos; da coordenadora dos acervos judiciais e publicações do TJSP, Valquíria Aparecida Aguiar da Costa; do diretor do Setor de Engenharia, Amável Alves Leão; e da coordenadora de gestão de espaços do Setor de Engenharia, Kátia Elaine Sorrentino.



Kátia Elaine Sorrentino, Amável Alves Leão, Valquíria Aparecida Aguiar da Costa, Antonio Rulli Junior, Fernando Figueiredo Bartoletti e José Carmelito Neves dos Santos

Reunião com representantes do IASP

No dia 1º de setembro, o desembargador Antonio Rulli Junior reuniu-se com o desembargador José Reynaldo Peixoto de Souza e com os advogados Ernesto Antunes de Carvalho e Ruy Pereira Camilo Júnior, professores da Escola Paulista de Advocacia (EPA), do Instituto dos Advogados de São Paulo (IASP).

Durante o encontro, o desembargador Rulli Junior discorreu sobre as atividades da EPM, em especial os cursos a distância para magistrados, e foi discutida a realização de cursos e eventos em conjunto entre as duas instituições de ensino.



Ernesto Antunes de Carvalho, Antonio Rulli Junior, José Reynaldo Peixoto de Souza e Ruy Pereira Camilo Júnior

Reunião com representantes da Apae

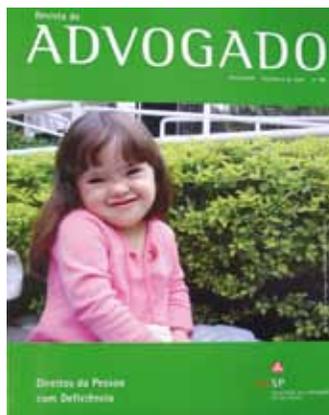
No dia 11 de setembro, o desembargador Antonio Rulli Junior reuniu-se com o desembargador Luiz Christiano Gomes dos Reis Kuntz e com os integrantes do Conselho de Administração da Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae) de São Paulo Marco Antonio Fernandes David (presidente), Daniel Souza Campos Miziara e Luiz Cintra do Prado Neto.

Durante a reunião, foi acertada a participação dos representantes da Apae no Curso de Aperfeiçoamento/Vitaliciamento para os juízes substitutos aprovados no 180º Concurso de Ingresso na Magistratura, promovido entre os dias 23 de novembro e 11 de dezembro.

O tema analisado no curso foi “Interdição judicial da pessoa com deficiência intelectual”, que teve como expositor o advogado Daniel Souza Campos Miziara. Entre os tópicos discutidos na aula, estavam: “Retrato da deficiência no Brasil (IBGE)”; “Interdição: direito ou obrigação?”; “Pedidos iniciais, primeiro ato do juízo, interrogatório, prova pericial, sentenças e seus efeitos”; “Interdição total e parcial” e “Posicionamentos dos pais”.



Daniel Souza Campos Miziara,
Luiz Christiano Gomes dos Reis Kuntz,
Antonio Rulli Junior,
Luiz Cintra do Prado Neto e
Marco Antonio Fernandes David



Reunião com o procurador-geral do Estado

No dia 14 de setembro, o procurador-geral do Estado de São Paulo, Marcos Fábio de Oliveira Nusdeo, participou de reunião na Escola Paulista da Magistratura. O objetivo foi discutir a realização de um curso de capacitação em conciliação e mediação judicial no Anexo Fiscal Estadual.

A reunião foi presidida pelo desembargador Antonio Rulli Junior e teve a participação do juiz Aloísio Sérgio Rezende Silveira, coordenador da área de Métodos Alternativos de Solução de Conflitos da EPM, e da advogada Paula Thereza Potenza Fortes Muniz, professora do curso de capacitação em conciliação e mediação da EPM.



Edna Maria Andrade

Paula Thereza Potenza Fortes Muniz, Antonio Rulli Junior, Marcos Fábio de Oliveira Nusdeo e Aloísio Sérgio Rezende Silveira

Reunião com os desembargadores Pedro Luiz Ricardo Gagliardi e José Raul Gavião de Almeida



José Raul Gavião de Almeida, Antonio Rulli Junior e Pedro Luiz Ricardo Gagliardi

No dia 26 de outubro, o desembargador Antonio Rulli Junior reuniu-se com os desembargadores Pedro Luiz Ricardo Gagliardi, vice-diretor da EPM e diretor eleito para o biênio 2010/2012, e José Raul Gavião de Almeida, integrante do Conselho Consultivo e de Programas da Escola.

Entre os pontos discutidos durante a reunião, estavam a escolha das áreas e temas a serem abordados nos próximos cursos – presenciais e a distância – para magistrados (Iniciação Funcional, Formação de Formadores, Aperfeiçoamento/Vitaliciamento e Aperfeiçoamento/Mercimento).

Visita do juiz Nelson Melo de Moraes Rego



Nelson Melo de Moraes Rego e Antonio Rulli Junior



A coordenadora da STI 1.2, Karen Christine Faria Ramos (3ª, da esq. para a dir.), demonstrou ao juiz Nelson Rego como será o novo portal da EPM, juntamente com Erik Aage Hansen Junior e Maria Cristina Rabelo de Carvalho

No dia 17 de setembro, o desembargador Antonio Rulli Junior recebeu o juiz Nelson Melo de Moraes Rego, titular da Vara Especial de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da comarca de São Luís (MA). A reunião teve a participação do desembargador Eutálio José Porto de Oliveira, coordenador da área de Filosofia e afins da EPM.

Coordenador do “Fórum Permanente de Estudo e Debate sobre a

Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher”, da Escola da Magistratura do Maranhão (Esmam), Nelson Melo de Moraes Rego tem diversos artigos publicados em revistas especializadas e periódicos.

Durante a visita, o diretor da EPM discorreu sobre as atividades da Escola, em especial, os cursos a distância para magistrados, e apresentou as instalações da EPM, bem como os últimos acertos para a reformulação do site da EPM, a cargo da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) do TJSP.

Visita do professor Gregório Robles Morchón

No dia 29 de outubro, o professor Gregório Robles Morchón e sua esposa foram recebidos, na EPM, pelo desembargador Rulli Junior, juntamente com os desembargadores Eutálio José Porto de Oliveira, coordenador da área de Filosofia e afins da EPM, e Luiz Edmundo Marrey Uint, coordenador de relações acadêmicas.

Catedrático de Filosofia do Direito da *Universidad de las*

Islas Baleares, de Palma de Mallorca (Espanha) e docente de Direito da União Européia, na Universidade Pontifícia de Salamanca, Gregório Robles Morchón proferiu, nesta data, a palestra "Teoria Comunicacional do Direito: as regras do Direito e as regras dos jogos", no Curso de Aperfeiçoamento/Mercedimento "Filosofia do Direito", coordenado pelo desembargador Eutálio Porto.



Reunião com a coordenadora acadêmica da Enfam

No dia 10 de novembro, a analista judiciária Cíntia Barcelos Leitão Fischer Dias, coordenadora acadêmica da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam), participou de reunião, na EPM, com o desembargador Antonio Rulli Junior; com os juízes Alexandre David Malfatti, Aloísio Sérgio Rezende Silveira e Fernando Figueiredo Bartoletti; e com a escrevente-chefe Maria Regina de Carvalho Costa, responsável pelos cursos para magistrados da EPM.

Na oportunidade, foram discutidas questões relativas à estrutura dos cursos de aperfeiçoamento e os fundamentos preconizados pela Enfam para o Curso de Formação de Formadores – entre eles, a formação interdisciplinar e humanista e o desenvolvimento de conhecimentos específicos e aptidões necessários à judicatura.



Edna Maria Andrade

Fernando Figueiredo Bartoletti, Cíntia Barcelos Leitão Fischer Dias, Antonio Rulli Junior, Alexandre David Malfatti e Aloísio Sérgio Rezende Silveira

Reunião com o vice-diretor da Esmat



No dia 25 de novembro, o desembargador Rulli Junior recebeu o desembargador Marco Antony Stevenson Villas Boas, vice-diretor da Escola Superior da Magistratura do Tocantins (Esmat) e ex-presidente do Tribunal de Justiça do Tocantins.

Durante a reunião, foi discutida a continuidade do convênio de cooperação acadêmica e tecnológica firmado entre a EPM e a Esmat, direcionado à formação continuada de magistrados. Foram analisadas, ainda, questões a serem debatidas nos próximos encontros do Colégio Permanente de Diretores de Escolas Estaduais da Magistratura (Copedem), presidido pelo desembargador Rulli Junior.

Marco Antony Stevenson Villas Boas e Antonio Rulli Junior

Reunião do Conselho Consultivo e de Programas da EPM



Walter de Almeida Guilherme, José Antonio de Paula Santos Neto, Antonio Rulli Junior, Antonio Carlos Malheiros, José Raul Gavião de Almeida e Armando Sérgio Prado de Toledo

No dia 14 de dezembro, foi realizada a última reunião do Conselho Consultivo e de Programas da EPM do ano de 2009. O encontro, presidido pelo desembargador Antonio Rulli Junior, teve a participação dos desembargadores Walter de Almeida Guilherme, José Raul Gavião de Almeida, Armando Sérgio Prado de Toledo e Antonio Carlos Malheiros e do juiz José Antonio de Paula Santos Neto.

Durante a reunião, foram analisados os resultados dos cursos desenvolvidos pela EPM, em 2009, em especial os cursos para magistrados, promovidos de acordo com os critérios da Enfam (Aperfeiçoamento/Vitaliciamento, Aperfeiçoamento/Mercedimento e Formação de Formadores). Foram discutidas, ainda, diretrizes a serem adotadas nos próximos cursos da Escola.



Ricardo Tinoco de Góes, Pedro Luiz Ricardo Gagliardi, Antonio Rulli Junior e Artur Cortez Bonifácio

Visita de representantes da Esmarn

No dia 11 de dezembro, o desembargador Rulli Junior recebeu os juízes Artur Cortez Bonifácio, coordenador de ensino da Escola da Magistratura do Rio Grande do Norte (Esmarn), e Ricardo Tinoco de Góes, coordenador de assuntos institucionais da Esmarn.

O encontro contou com a participação do vice-diretor da EPM, desembargador Pedro Luiz Ricardo Gagliardi, e teve como objetivo discutir a realização conjunta de cursos para magistrados. Na oportunidade, os visitantes participaram do encerramento do Curso de Aperfeiçoamento/Vitaliciamento para os juízes aprovados no 180º Concurso de Ingresso.

Eventos

Homenagem ao desembargador federal Luís Carlos Sotero



Fotos: Pedro Borges/TRT 15

No dia 6 de fevereiro, o desembargador federal do trabalho Luís Carlos Cândido Martins Sotero da Silva, presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e ex-diretor da Escola da Magistratura da 15ª Região (Ematra XV), foi condecorado com a “Medalha do Mérito Acadêmico”, criada pela EPM para homenagear aqueles que se distinguiram por seus méritos e relevante contribuição ao estudo e ao ensino do Direito.

A homenagem foi prestada no auditório da Ematra XV, em Campinas (SP), e contou com a presença dos desembargadores Antonio Rulli Junior, diretor da EPM; Benedito Silvério Ribeiro, coordenador da área de Direito Privado da EPM; Lorival Ferreira dos Santos, diretor da Ematra XV; Luiz Antonio Lazarim, vice-presidente administrativo do TRT da 15ª Região; Eduardo Benedito de Oliveira Zanella, vice-presidente judicial; e Flavio Allegretti de Campos Cooper, corregedor regional; e da juíza Ana Paula Pellegrina Lockmann, presidente da Associação dos Magistrados

da Justiça do Trabalho da 15ª Região (Amatra XV); entre outros integrantes do TRT da 15ª Região.

Luís Carlos Cândido
Martins Sotero da Silva,
Lorival Ferreira dos Santos,
Antonio Rulli Junior e
Benedito Silvério Ribeiro

Ao prestar a homenagem, o desembargador Antonio Rulli Junior salientou que a condecoração – aprovada por unanimidade pelo Conselho Consultivo e de Programas da EPM – deve-se à atuação de Luís Carlos Sotero à frente da Ematra XV, durante o biênio 1999/2000. “Conheci o desembargador Luís Carlos Sotero na época em que ele dirigia a Ematra XV e logo passei a admirar seu trabalho”, lembrou o diretor da EPM.

Após ser condecorado pelo desembargador Benedito Silvério Ribeiro e receber o diploma das mãos do diretor da EPM, o desembargador Luís Carlos Sotero ressaltou o significado da comenda: “O Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e a Ematra XV que recebem, em meu nome, essa honraria”, afirmou.

Formatura de juízes tocantinenses nos cursos a distância promovidos pela EPM

No dia 18 de março, foi realizada, no Palácio da Justiça “Rio Tocantins”, sede do Tribunal de Justiça do Tocantins, a cerimônia de entrega de certificados aos magistrados que participaram dos cursos de Iniciação Funcional, Aperfeiçoamento/Vitalicimento, Aperfeiçoamento/Merrecimento e Formação de Formadores, promovidos pela EPM.

A solenidade teve a presença dos desembargadores Willamara Leila de Almeida, presidente do TJTO; Antonio Rulli Junior, diretor da EPM; e Luiz Aparecido Gadotti, diretor-geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (Esmat), entre outras autoridades da magistratura tocantinense. Foram entregues certificados a 40 juízes – 11 vitalícios e 29 substitutos.

Os cursos foram oferecidos pela Esmat, por meio do convênio de cooperação acadêmica e tecnológica firmado com a EPM, que possibilitou que os magistrados participassem, por meio de videoconferência, dos cursos promovidos pela EPM, em 2008, sem precisar se locomover de suas comarcas.

Os cursos atendem às exigências da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam), para os fins de vitalicimento e de promoção por merecimento de magistrados. O ministro Nilson Vital Naves, então diretor-geral da Enfam, parabenizou, por meio de ofício, a Esmat e a EPM pela certificação dos magistrados nos cursos a distância.

Durante a cerimônia, o desembargador Luiz Gadotti salientou que o ensino a distância permite ao juiz a atualização constante, sem que precise deixar o posto de trabalho, além de reduzir custos: “A evolução tecnológica que a EPM colocou à disposição da Esmat e que nós abraçamos, prontamente, significou custo quase zero”.

O desembargador Rulli Junior declarou-se honrado em estabelecer parceria tão bem sucedida com a Esmat e destacou o avanço obtido pelas escolas de magistratura do País nos últimos anos: “Além de dominar a tecnologia do ensino a distância, é fundamental dominar a metodologia, que é o que permite à EPM realizar cursos oficiais como os promovidos no Tocantins”, concluiu.



O des. Antonio Rulli Junior acompanhou a entrega dos certificados, feita pela des. Willamara Leila de Almeida e pelo des. Luiz Gadotti

Lançamento do Guia da Reforma Ortográfica



Gilberto Kassab, Antonio Carlos de Moraes Sartini e Edevaldo Alves da Silva

No dia 16 de março, foi lançado o “Guia da Reforma Ortográfica”, produzido, em parceria, pelo Museu da Língua Portuguesa, pelo Complexo Educacional das Faculdades Metropolitanas Unidas (FMU) e pela Escola Paulista da Magistratura.

Realizado no auditório do Museu da Língua Portuguesa, o evento foi presidido pelo diretor do Museu, Antonio Carlos de Moraes Sartini, e contou com a participação do prefeito de São Paulo, Gilberto Kassab; da primeira-dama do Estado de São Paulo, Sylvia Monica Allende Serra; dos desembargadores Antonio Rulli Junior, diretor



da EPM; José Renato Nalini, presidente da Academia Paulista de Letras; Armando Sérgio Prado de Toledo, conselheiro da EPM; Luiz Edmundo Marrey Uint, coordenador de relações acadêmicas da EPM; e João Negrini Filho; dos professores Pedro Salomão José Kassab, integrante do Conselho Estadual de Educação; Edevaldo Alves da Silva, presidente da FMU; Labibi Elias Alves da Silva, reitora da FMU; Arthur Sperandéo de Macedo, vice-reitor; e Paulo Hamilton Siqueira Júnior, coordenador da Faculdade de Direito; entre outras autoridades.



Monica Serra,
Antonio Carlos Sartini e
Edevaldo Alves da Silva

De autoria dos professores Carlos Vismara e Adalto Souza, da FMU, com revisão do professor Ataliba de Castilho, consultor do Museu da Língua Portuguesa, o “Guia da Reforma Ortográfica” é voltado, principalmente, a estudantes e professores. Com distribuição gratuita às escolas públicas estaduais e municipais de São Paulo e aos visitantes do Museu, a obra foi disponibilizada para *download*, no site da FMU.

Durante o lançamento, o desembargador Antonio Rulli Junior ressaltou a relevância da iniciativa e salientou que a Escola Paulista da

Magistratura valoriza o estudo da Língua Portuguesa, em especial as mudanças trazidas pela Reforma Ortográfica, razão porque ofereceu, de 26 a 30 de janeiro, o curso “Atualização sobre a Reforma Ortográfica da Língua Portuguesa”, promovido pela Escola Superior da Magistratura do Pará: “O curso foi transmitido, por meio de videoconferência, para magistrados e funcionários do Judiciário paulista e demonstra, juntamente com o lançamento deste Guia, a importância que dedicamos à nossa Língua Portuguesa, a ‘última flor do Lácio’”, concluiu o diretor da EPM.

XVI Encontro do Copedem

Nos dias 26, 27 e 28 de março, o diretor da EPM, desembargador Antonio Rulli Junior, participou do XVI Encontro do Colégio Permanente de Diretores de Escolas Estaduais da Magistratura (Copedem), realizado em Cuiabá (MT). A reunião foi organizada pela Escola da Magistratura do Mato Grosso (Esmagis-MT) e contou com a presença de representantes de escolas de todo o País.

Durante o encontro, foram realizados debates e uma palestra sobre as diretrizes da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam) para as escolas de magistratura.

As questões discutidas durante o encontro foram registradas na “Carta de Cuiabá”, por meio da qual os signatários afirmaram a natureza institucional e acadêmica das escolas estaduais da magistratura e reafirmaram o Copedem como o espaço de compartilhamento natural das experiências

de cada região do Brasil, na discussão, elaboração e implementação das normas regulatórias expedidas pela Enfam.

Nesse sentido, manifestaram discordância com o estudo iniciado pelo CNJ, relativo às diretrizes de formação para ingresso e aperfeiçoamento de magistrados, na medida em que as normas elaboradas pela Enfam estão em permanente discussão e aperfeiçoamento pelos integrantes do Copedem.

Os presentes decidiram, ainda, encaminhar proposta à Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), no sentido de intervir para que seja mantida a norma que estabelece como atividade jurídica, para efeito de concurso para a magistratura, aquela exercida por alunos que tiverem concluído, com aproveitamento, curso de preparação nas escolas estaduais de magistratura.



TJMT

Lançamento do Anuário 2008



Heraldo de Oliveira Silva, Antonio Carlos Viana Santos, Antonio Rulli Junior, Ruy Pereira Camilo, Roque Antonio Mesquita de Oliveira e Geraldo Viana



No dia 14 de maio, foi realizada a cerimônia de lançamento do “Anuário 2008” – primeiro produzido pela Escola Paulista da Magistratura –, que apresenta a programação acadêmica e institucional desenvolvida pela EPM durante o período de março a dezembro de 2008.

A solenidade de lançamento contou com a presença dos desembargadores Antonio Carlos Viana Santos, atual presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo (na ocasião, presidente da Seção de Direito Público do TJSP) e coordenador da Área de Direito Público da EPM; Ruy Pereira Camilo, então corregedor-geral da Justiça; Antonio Rulli Junior, diretor da EPM; Roque Antonio Mesquita de Oliveira, vice-presidente da Associação Paulista de Magistrados (Apamagis); e Heraldo de Oliveira Silva, presidente da Academia Paulista de Magistrados; e o conselheiro vitalício da NTC&Logística,

Geraldo Viana, representando o presidente da Federação das Empresas de Transporte de Cargas do Estado de São Paulo (Fetcesp), além de outras autoridades do Judiciário paulista e funcionários do TJSP.

Na abertura do evento, o diretor da EPM lembrou que, além de registrar os cursos e eventos promovidos pela Escola em 2008, a publicação do Anuário é comemorativa aos 20 anos de existência da EPM. “O respeito que a Escola Paulista da Magistratura tem, hoje, no território nacional e no exterior, é devido ao trabalho dos magistrados, funcionários e demais profissionais do Direito que se empenham, desde a criação da Escola”, ressaltou o desembargador Rulli Junior, agradecendo, também, ao apoio cultural da Fetcesp e ao apoio institucional da Apamagis e da APM para a realização do Anuário.

Convênio com o Judiciário do Amazonas



Luís Carlos Honório de Valois Coelho, Antonio Rulli Junior, João Simões e Flávio Humberto Pascarelli Lopes



Fotos: TJAM

No dia 28 de maio, a EPM firmou convênio de cooperação acadêmica e tecnológica com o Tribunal de Justiça do Amazonas e com a Escola Superior da Magistratura do Amazonas (Esmam). Direcionado ao ensino a distância, o acordo foi assinado pelos desembargadores Antonio Rulli Junior, diretor da EPM, e Flávio Humberto Pascarelli Lopes, diretor da Esmam, em Manaus (AM), durante cerimônia que teve a presença dos desembargadores João Simões, vice-presidente do TJAM, Ary Jorge Moutinho da Costa, Luiz Wilson Barroso e Yedo Simões de Oliveira e dos juízes Luís Carlos Honório de Valois Coelho e Elci Simões de Oliveira.

Durante a cerimônia, o desembargador João Simões agradeceu ao desembargador Rulli Junior pela presença e cooperação e ressaltou que o convênio representa um avanço para o Judiciário do Amazonas, ao propiciar o aperfeiçoamento e a capacitação dos magistrados.

Nesse sentido, o desembargador Flávio Pascarelli frisou que o convênio é de suma importância para que a Esmam possa oferecer aos juízes amazonenses os cursos necessários ao seu aprimoramento, conforme os requisitos estabelecidos pela Enfam.

O desembargador Rulli Junior destacou as vantagens da educação a distância, entre elas, a redução dos custos, a facilidade de acesso aos conteúdos e o alto índice de frequência e aproveitamento, alcançando localidades longínquas. “Isso favorece a integração de magistrados de vários Estados, proporcionando a troca de ideias e a construção de novas perspectivas para o Judiciário”, ressaltou.

Convênio com o Judiciário do Acre

No dia 21 de maio, a EPM, o Tribunal de Justiça do Acre e a Escola Superior da Magistratura do Acre (Esmac) firmaram convênio de cooperação acadêmica e tecnológica, visando a realização conjunta de cursos a distância para magistrados. O acordo foi assinado em Rio Branco (AC), pelos desembargadores Antonio Rulli Junior, diretor da EPM; Pedro Ranzi, presidente do TJAC; e Eva Evangelista de Araújo Souza, diretora da Esmac.

Durante o evento, o desembargador Pedro Ranzi agradeceu ao diretor da EPM pela disponibilidade e presteza da cooperação e salientou que a parceria representa um avanço para o Judiciário do Acre, ao aperfeiçoar os instrumentos de capacitação dos magistrados. “Parcerias como essa são sempre bem-vindas, porque tornam o TJAC ainda mais honrado e aguerrido”, ressaltou.

A desembargadora Eva Evangelista declarou que a cooperação contribui para enfrentar o grande desafio do Judiciário, na atualidade: a efetivação dos direitos humanos e da cidadania. “A capacitação dos juízes é indispensável para a construção de princípios e regras que integram uma nova pauta ética e de responsabilidade social, que deve ser levada em consideração pelo aplicador do Direito”, salientou.

O desembargador Rulli Junior saudou o empenho do Judiciário do Acre para o estabelecimento da parceria: “Essa iniciativa me convenceu de que a estrela estampada na bandeira do Acre é a que mais brilha no firmamento do Brasil”, ressaltou.

Após a assinatura, o diretor da EPM condecorou Eva Evangelista com a “Medalha do Mérito Acadêmico”, pelos serviços

prestados ao Judiciário do Acre e pela sua importância no âmbito nacional. “Já de longa data, temos percebido o trabalho auspicioso da desembargadora, que transcende a dimensão do Estado do Acre, projetando-a como referência para todo o Brasil”, frisou, salientando que muitas ideias, projetos e trabalhos desenvolvidos por ela têm sido adotados como modelo por escolas de todo o País.



Antonio Rulli Junior, Pedro Ranzi e Eva Evangelista de Araújo Souza

ACS/TJAC

XVII Encontro do Copedem

Nos dias 18, 19 e 20 de junho, aconteceu, em São Paulo (SP), o XVII Encontro do Colégio Permanente de Diretores de Escolas Estaduais de Magistratura (Copedem), sob a organização da Escola Paulista da Magistratura.

Além dos debates, registrados na “Carta de São Paulo” (disponível no site da EPM), foi realizada a eleição da nova diretoria do Copedem, para o biênio 2009/2011. Na oportunidade, o desembargador Antonio Rulli Junior, diretor da EPM, foi eleito, por aclamação, presidente do Colégio, sucedendo ao desembargador Carlos Augusto Guimarães e Souza Júnior, ex-diretor da EPM.

Criado em julho de 2005, o Copedem tem como objetivo promover a defesa dos princípios, das prerrogativas, da independência e das funções institucionais das escolas estaduais de magistratura, bem como a integração e o aumento do intercâmbio entre elas, de forma a uniformizar atividades didáticas e acadêmicas e trocar experiências administrativas e culturais.

A cerimônia de abertura, realizada no auditório da EPM, foi presti-



giada pelos ministros Nilson Vital Naves, ex-diretor da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam); e Cid Flaquer Scartezzini, coordenador da área de Direito Penal da EPM; pelos desembargadores Pedro Luiz Ricardo Gagliardi, vice-diretor da EPM e diretor eleito para o biênio 2010/2012; Luiz Edmundo Marrey Uint, coordenador de relações acadêmicas; Linneu Rodrigues de Carvalho Sobrinho; co-



Henrique Nelson Calandra, Roberto Nussinkis MacCracken, Luiz Edmundo Marrey Uint, José Cechin, Gilberto Kassab, Luiz Antonio Guimarães Marrey, Antonio Rulli Junior, Manoel Alberto Rebêlo dos Santos, Nilson Vital Naves, Pedro Luiz Ricardo Gagliardi, Alexandre de Moraes e Cid Flaquer Scartezini





Luiz Edmundo Marrey Uint, Luiz Antonio Guimarães Marrey, José Cechin e Manoel Alberto Rebêlo dos Santos



Gilberto Kassab e Luiz Edmundo Marrey Uint



Nilson Vital Naves, Gilberto Kassab e Manoel Alberto Rebêlo dos Santos

ordenador adjunto de eventos e publicidade; Armando Sérgio Prado de Toledo, conselheiro da EPM e vice-diretor eleito para o biênio 2010/2012; Manoel Alberto Rebêlo dos Santos, diretor da Escola da Magistratura do Rio de Janeiro (Emerj) e presidente, em exercício, do Copedem; Henrique Nelson Calandra, então presidente da Apamagis; Roberto Nussinkis MacCracken, do TJSP; e Consuelo Yatsuda Moromizato Yoshida, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, coordenadora da Justiça Federal da Escola Nacional da Magistratura (ENM), representando o diretor-presidente; pelo prefeito de São Paulo, Gilberto Kassab; pelo secretário de Estado da Justiça e da Defesa da Cidadania, Luiz Antonio Guimarães Marrey, representando o governador do Estado; pelo superintendente executivo do Instituto de Estudos de Saúde Suplementar (IESS), José Cechin; e pelo secretário municipal de transportes, Alexandre de Moraes, entre outras autoridades dos três Poderes.

Homenagens da EPM e do Copedem

Durante a solenidade, o ministro Nilson Vital Naves e os desembargadores Luiz Edmundo Marrey Uint e Roberto Nussinkis MacCracken foram condecorados com a “Medalha do Mérito Acadêmico”, criada pela EPM para homenagear aqueles que se distinguiram por seus méritos e relevante contribuição ao estudo e ao ensino do Direito.

Nilson Vital Naves foi homenageado, ainda, pelos integrantes do Copedem, recebendo a medalha “Ministro Franciulli Netto”, destinada a personalidades que prestaram relevantes serviços à cultura jurídica e ao Poder Judiciário. A comenda foi conferida, também, ao prefeito Gilberto Kassab, ao desembargador Manoel Alberto Rebêlo dos Santos e aos secretários Luiz Antonio Guimarães Marrey e Alexandre de Moraes.



Antonio Rulli Junior, Armando Sérgio Prado de Toledo,
Luiz Edmundo Marrey Uint e Pedro Luiz Ricardo Gagliardi



Antonio Rulli Junior, Armando Sérgio Prado de Toledo,
Roberto Nussinkis MacCracken e Pedro Luiz Ricardo Gagliardi



Debates e eleição da nova diretoria

No dia 19, os integrantes do Copedem reuniram-se no Hotel InterContinental São Paulo para discutir os temas em pauta e eleger a nova diretoria do Colégio. Os trabalhos tiveram a participação dos ministros do Superior Tribunal de Justiça Nilson Vital Naves e João Otávio de Noronha e dos desembargadores Pedro Luiz Ricardo Gagliardi, Luiz Edmundo Marrey Uint, Antonio Carlos Malheiros, Roberto MacCracken e Consuelo Yatsuda Moromizato Yoshida.

Além do presidente, foram eleitos: o vice-presidente, juiz Sérgio Ricardo de Souza, diretor da Escola da Magistratura do Espírito Santo (Emes); o 1º secretário, desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, diretor da Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão (Esmam); o 2º secretário, desembargadora Tânia Garcia de Freitas Borges, diretora da Escola Superior da Magistratura do Mato Grosso do Sul (Esmagis-MS); o 1º tesoureiro, desembargador Roosevelt Queiroz Costa, diretor da Escola da Magistratura de Rondônia (Emeron); o 2º tesoureiro, desembargador Raimundo Eymard Ribeiro de Amorim, diretor da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará (Esmec); e os suplentes, desembargadores Carmo Antonio de Souza, diretor da Escola Judicial do Amapá (Ejap); Eva Evangelista de Araújo Souza, diretora da Escola Superior da Magistratura do Estado do Acre (Esmac); e Luiz Aparecido Gadotti, diretor da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (Esmat).

Após a eleição, o diretor da EPM foi homenageado pelos presentes, em especial por seu empenho na realização de convênios pedagógicos com



Luiz Edmundo Marrey Uint, Roberto Portugal Bacellar, Manoel Alberto Rebêlo dos Santos e Antonio Rulli Junior

outras escolas de magistratura. O estabelecimento desses convênios possibilitou que juízes de diversos Estados brasileiros, bem como de outros países, tivessem acesso, por meio do sistema de videoconferência, aos cursos de aperfeiçoamento para os fins de vitaliciamento e de merecimento promovidos pela EPM, em conformidade com os critérios da Enfam.

A posse do novo presidente aconteceu no dia 6 de julho, na EPM, quando o desembargador Guimarães e Souza efetuou a transmissão do cargo. Na oportunidade, ele entregou ao desembargador Rulli Junior o material de arquivo, referente aos trabalhos efetuados pelo Copedem, desde a sua criação, e desejou-lhe uma ótima gestão.



Marcos Mesquia

Visita de alunos do curso superior da Polícia Militar



No dia 15 de julho, o desembargador Antonio Rulli Junior recebeu a visita de oficiais alunos do Centro de Aperfeiçoamento e Estudos Superiores “Cel. PM Nelson Freire Terra”, acompanhados do coronel Washington França da Silva; dos tenentes coronéis Jorge Peixoto Frisene, Ricardo Fernandes de Barros e César Augusto Luciano Franco Morelli; do major Wilson Gonçalves Nunes Júnior e do coordenador do curso, capitão Sidney Antonio Bolsoni.

Durante a visita, o diretor da EPM discorreu sobre as atividades da Escola, destacando os convênios firmados na área de educação a distância: “Sempre que há inovações na legislação, temos condições de promover cursos acessíveis a juízes e servidores de todo o País. O resultado é a melhoria da prestação jurisdicional e da celeridade processual”, frisou, acrescentando que tais cursos têm priorizado o estudo do Direito Penal e Processual Penal. Nesse sentido, ressaltou a necessidade do aprimoramento constante dos responsáveis pela segurança pública, convidando os integrantes da PM a participarem dos cursos da Escola. “Esse aperfeiçoamento é fundamental para fazer frente à sofisticação do crime organizado”, frisou.

Falando em nome dos alunos, o major Adilson agradeceu a recepção e lembrou que vários oficiais têm participado dos cursos de pós-graduação da EPM. “Isso é disseminação de conhecimento, que, além do próprio aluno, alcança a sociedade, porque o que aprendemos é traduzido em práticas policiais”, salientou, frisando a importância da integração, da confiança e da união dos Poderes, essenciais para a existência e manutenção da democracia.

Homenagem ao desembargador Cândido Rangel Dinamarco

No dia 10 de agosto, o desembargador Cândido Rangel Dinamarco foi condecorado com o “Colar de Professor Emérito” pelo desembargador Antonio Rulli Junior. A entrega da comenda aconteceu por ocasião da aula magna do Módulo II do 5º curso de Direito Processual Civil, “Teoria geral do processo de conhecimento”, ministrada pelo homenageado, e teve a participação do desembargador José Roberto dos Santos Bedaque, coordenador do curso.

Na oportunidade, o desembargador Rulli Junior salientou que a expressão intelectual e científica alcançada pela EPM foi construída com a colaboração efetiva de magistrados como o desembargador Dinamarco. “Essa é a forma que encontramos para agradecer-lhe por sua contribuição aos cursos da EPM, em uma área tão difícil como a do Processo Civil. Ao fazer esse justo reconhecimento, homenageamos, também, todos os colegas que trabalharam, ao longo dos 20 anos de existência da Escola”, ressaltou, ponderando que a EPM tornou-se, não apenas a “porta de entrada” dos juízes ingressantes, mas um “porto seguro” para o aperfeiçoamento de magistrados e demais profissionais do Direito.

Ao agradecer a homenagem, Cândido Rangel Dinamarco ressaltou que se sente honrado em participar dos cursos da EPM: “Fico muito sensibilizado por estar em companhia de estudiosos do processo e de amigos magistrados. Esse encontro representa um momento de gratificação, pois sinto muito orgulho pela toga que usei e, até hoje, sonho que estou no Tribunal de Justiça – com a peculiaridade de que estou sempre atrasado com meus votos, nesses sonhos. Isso mostra como vivenciei a magistratura e como ainda me sinto ligado a ela”, concluiu.



Cândido Rangel Dinamarco, Antonio Rulli Junior e José Roberto dos Santos Bedaque

Indicação de docente formador da EPM ao “Prêmio Jabuti”

O magistrado Luis Manuel Fonseca Pires (foto), juiz auxiliar da comarca de Taubaté, é autor de uma das obras indicadas ao 51º “Prêmio Jabuti”, conferido pela Câmara Brasileira do Livro. Ele concorreu na categoria “Direito”, com o livro *Controle judicial da discricionariedade administrativa*, fruto de tese de doutorado defendida, em 2008, na Pontifícia Universidade Católica (PUC-SP).

Sua proposta foi realizar um estudo acadêmico e doutrinário, com aplicação prática, sobre os mecanismos de controle judicial da atividade da administração pública. “Entre outros aspectos, analiso o controle judicial da lei que estabelece o controle da administração; o controle da chamada ‘discricionariedade técnica’ da administração, bem como dos concursos públicos e das políticas públicas – quando pode e como o Judiciário deve fazer para intervir nas políticas públicas do governo –, tema em voga na jurisprudência”, explicou.

De acordo com o juiz, alguns temas da obra tem sido discutidos com alunos, nos cursos em que é docente, e em palestras promovidas por núcleos regionais da EPM, como aquelas que proferiu em Cubatão e em Guaratinguetá, em 2009, em que foram destacados os temas “Controle das políticas públicas” e “Controle judicial dos atos administrativos”.

Com quatro livros publicados individualmente (além da obra indicada, é autor de *Loteamentos urbanos*, *Regime jurídico das sentenças* e *Limitações administrativas*) e outros realizados em conjunto, Luis Manuel Fonseca Pires é docente formador e colaborador das publicações da Escola “Revista da EPM” e “Cadernos Jurídicos”. O magistrado foi, também, um dos formandos do primeiro curso de pós-graduação *lato sensu*, especialização em Direito Público, da EPM, promovido em 2001/2002. “A participação nesse curso de especialização despertou meu interesse pela área de Direito Público, o que me motivou a desenvolver o mestrado e o doutorado na área de Direito Administrativo”, salientou.



Homenagem ao desembargador Antonio Carlos Viana Santos

No dia 27 de agosto, o desembargador Antonio Carlos Viana Santos, atual presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (na ocasião, presidindo a Seção de Direito Público do TJSP) e coordenador da Área de Direito Público da EPM, foi condecorado pelo desembargador Antonio Rulli Junior com a “Medalha do Mérito Acadêmico”, criada pela Escola para homenagear aqueles que se distinguiram por seus méritos e relevante contribuição ao estudo e ao ensino do Direito.

Ao conferir a comenda, o desembargador Rulli Junior lembrou que o desembargador Antonio Carlos Viana Santos é um dos fundadores da EPM: “O movimento para a criação de uma escola para magistrados no Estado de São Paulo começou na Associação Paulista de Magistrados e, durante muito tempo, se discutiu se a Escola seria vinculada à Apamagis ou se pertenceria ao Tribunal de Justiça. O desembargador Viana Santos lutou para que ela fosse institucionalizada e obteve êxito, uma vez que, em 1988, o Tribunal de Justiça criou a Escola como um órgão do Poder Judiciário paulista”, salientou.

O diretor da EPM destacou, ainda, a participação do homenageado nas atividades da Escola, em especial na coordenação de cursos: “A medalha é um reconhecimento ao trabalho, sempre presente, do desembargador Viana Santos – não apenas pelos seus esforços durante a fase de implantação da EPM, mas, também, pela sua preocupação em tornar a Escola um ‘porto seguro’ para o aperfeiçoamento de magistrados e outros profissionais do Direito,



Elizabeth Álvares Cruz, Antonio Carlos Viana Santos e Antonio Rulli Junior

oferecendo cursos de alta qualidade na área de Direito Público, que tem servido como referência para escolas de magistratura de outros Estados. Por essa razão, o desembargador Viana Santos constitui uma parte indispensável na história da Escola Paulista da Magistratura”, concluiu o desembargador Rulli Junior.

XVIII Encontro do Copedem



Nos dias 3, 4 e 5 de setembro, foi realizado, em Aracaju (SE), o XVIII Encontro do Colégio Permanente de Diretores de Escolas Estaduais da Magistratura (Copedem). A reunião foi organizada pela Escola Superior da Magistratura de Sergipe (Esmese) e contou com a presença de representantes de escolas de todo o País. A EPM foi representada pelos desembargadores Antonio Rulli Junior, diretor, e Luiz Edmundo Marrey Uint, coordenador de relações acadêmicas.

Durante a cerimônia de abertura, realizada no Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, foram empossados o presidente do Copedem para o biênio 2009/2011, desembargador Antonio Rulli Junior, e o vice-presidente, juiz

Sérgio Ricardo de Souza, diretor da Escola Superior da Magistratura do Espírito Santo (Emes).

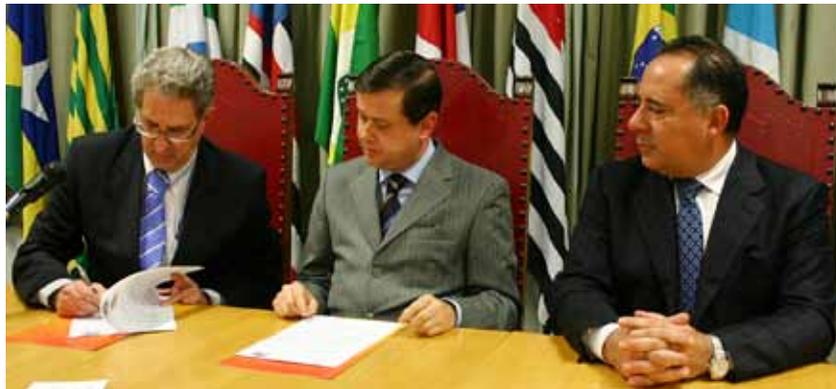
Na ocasião, o desembargador Rulli Junior ressaltou que as escolas de magistratura representam um progresso, porque estão voltadas para o bom atendimento da cidadania, criando, nos magistrados, uma consciência de direitos e deveres. Ele lembrou que os encontros do Copedem constituem um espaço democrático para o aproveitamento de ideias e trabalhos científicos direcionados ao aperfeiçoamento e capacitação de magistrados. “Minha gestão tem, como foco, a continuidade e a ampliação dos trabalhos das escolas, visando a qualidade da prestação jurisdicional”, enfatizou.

Responsável pela coordenação do evento, a desembargadora Clara Leite de Rezende, diretora da Esmese, salientou que o encontro do Copedem tem, como finalidades, divulgar o trabalho das escolas de magistratura no Judiciário e buscar formas de melhorar o aperfeiçoamento dos magistrados brasileiros. “Conhecer novas experiências e aplicá-las, para assim encontrar resultados para uma melhor prestação jurisdicional”, frisou.

Complementando a solenidade, foram condecorados com a “Medalha Ministro Franciulli Netto” os desembargadores Antonio Rulli Junior; Clara Leite de Rezende; Robério dos Anjos Nunes, de Roraima; Osvaldo Soares Cruz, do Rio Grande do Norte; e Milton Nobre, do Pará. Também homenageado, o presidente do Tribunal de Justiça de Sergipe recebeu o troféu da Esmese, concedido aos ex-diretores da escola.

Entre as questões discutidas durante o encontro (registradas na “Carta de Aracaju”), estão a criação de um regimento interno para o Copedem; a realização de intercâmbios culturais; a implementação de um site; a criação de núcleos de pesquisa científica e o registro das escolas de magistratura no MEC e nos conselhos estaduais de educação.

Convênio com o Tribunal de Contas do Município



Antonio Rulli Junior, Roberto Braguim e Armando Sérgio Prado de Toledo



Roberto Braguim e Pedro Luiz Ricardo Gagliardi

Com o objetivo de promover, em conjunto, cursos presenciais e a distância para magistrados, funcionários e demais profissionais da comunidade jurídica, foi firmado, em 15 de outubro, um convênio de cooperação entre a EPM, o TJSP, o Tribunal de Contas do Município de São Paulo (TCM) e a Escola Superior de Gestão e Contas Públicas do TCM. O documento foi assinado pelos desembargadores Antonio Rulli Junior e Roberto Antônio Vallim Bellocchi, então presidente do TJSP; pelo conselheiro Roberto Braguim, presidente do TCM; e, como testemunhas, pelos desembargadores Pedro Luiz Ricardo Gagliardi, Armando Sérgio Prado de Toledo e Antonio Carlos Malheiros e pelo conselheiro Eurípedes Sales, vice-presidente do TCM.

Na ocasião, o desembargador Rulli Junior lembrou que a Escola de Contas têm o mesmo perfil institucional da EPM e que “possui um acervo de conhecimentos que contribuirá para o aprimoramento da segurança jurídica, beneficiando a cidadania”.

Roberto Braguim também saudou a parceria e frisou que se sente honrado em colaborar para o aperfeiçoamento do Judiciário. “O aprimoramento de juízes e servidores contribui para a agilização da Justiça, atendendo melhor à população”, salientou.

A convergência de propósitos e atuações foi lembrada pelo desembargador Armando Sérgio Prado de Toledo, que destacou a importância do convênio para a cultura, beneficiando a sociedade: “O resultado dessa união de interesses será a ampliação do espaço de trabalho e de desenvolvimento, aperfeiçoando o Estado Democrático de Direito”.

A preocupação com o conhecimento foi citada pelo desembargador Pedro Gagliardi, que chamou a atenção para a tradição cultural do TCM: “A Escola de Contas procura trazer os melhores professores para o aprimoramento de seus trabalhos de fiscalização e essa parceria resultará no estabelecimento de parâmetros, que servirão a todos os profissionais do Direito”, salientou.

Formatura do 3º Curso de Direito Processual Penal

Carlos Alberto Corrêa de Almeida Oliveira,
Marcelo Matias Pereira,
José Damião Pinheiro Machado Cogan,
José Orestes de Souza Nery,
Dácio Tadeu Viviani Nicolau e
Elaine Cristina Monteiro Cavalcante



No dia 18 de setembro, foi realizada, no auditório da EPM, a cerimônia de conclusão do 3º curso de pós-graduação *latu sensu*, especialização em Direito Processual Penal, que formou 51 especialistas.

O evento foi presidido pelo desembargador José Damião Pinheiro Machado Cogan, coordenador da área de Direito Processual Penal, representando o diretor da EPM, e teve a participação do professor responsável coordenador do curso, juiz Marcelo Matias Pereira, e dos professores assistentes: desembargador José Orestes de Souza Nery e juízes Carlos Alberto Corrêa de Almeida Oliveira, Dácio Tadeu Viviani Nicolau e Elaine Cristina Monteiro Cavalcante.

Discursando em nome da turma, a promotora de Justiça Luciana Vieira Dallaqua Santos destacou a importância do curso para o aprimoramento dos formandos, não apenas pelo aprendizado com os palestrantes, mas, também, pela participação em debates com colegas de diferentes áreas de formação e

atuação e visões do Direito. “Com o passar do tempo, os debates tornaram-se cada mais acalorados, de forma a permitir a defesa apaixonada de teses, muitas vezes rechaçadas por nós, na aula seguinte. O amadurecimento de algumas de nossas convicções, assim como o desfazimento de muitas certezas, foi natural e o surgimento de novas formas de se ver e sentir o Direito e a justiça foi um presente”, salientou.

Ela destacou, ainda, o estímulo à reflexão como uma das principais virtudes do curso: “Foi demonstrado que é preciso repensar o Direito e o sistema de justiça, a cada dia, para tentar acompanhar a evolução da sociedade, destinatária final de nossos estudos e de nossa vida profissional”, ressaltou, frisando a importância dos professores do curso nesse processo, por não se apresentarem como portadores exclusivos da verdade e por desafiarem os alunos a buscarem novas formas de pensar as questões jurídicas e sociais,



Luciana Vieira Dallaqua Santos

tantas vezes enfrentadas por renomados doutrinadores. “Que as principais lições aprendidas na Escola Paulista da Magistratura jamais sejam esquecidas, que nunca sejamos portadores exclusivos da verdade e que as dúvidas e perguntas sem resposta nos levem adiante, para que, quem sabe, um dia, sejamos capazes de nos aproximarmos da verdadeira justiça”, concluiu.

Na sequência, o desembargador José Damião Pinheiro Machado Cogan cumprimentou os novos especialistas, manifestando sua satisfação por ver que o curso teve bons frutos, com muitos alunos formados: “A ideia era trazer novas visões e aguçar o pensamento de cada um, porque, no Direito nada é certo: existem várias correntes e tendências e ele muda de acordo com o sabor dos tempos e com a vida social. É preciso analisar todas essas tendências para, após muita reflexão, se chegar a uma conclusão. E essa é a tarefa do juiz e dos demais profissionais do Direito: procurar interpretar a lei”, ponderou.

Ele lembrou, também, que o fim de um curso deve ser um momento de reflexão sobre o que se quer do futuro e o que esperar e fazer pela carreira. “Vivemos em uma época difícil, em que as instituições começam a desmoronar, os princípios parecem não ser os mesmos do passado e as modificações legislativas são feitas quase que diariamente, sem consulta aos especialistas, não trazendo soluções, mas problemas, que irão desaguar no Judiciário, gerando perplexidade. Nesse contexto, o Direito é a ciência que procura aquinhoar cada um com o que é seu, extraindo o melhor de cada situação, em respeito à dignidade do homem. Assim, concito os senhores a procurarem, cada vez mais, o aperfeiçoamento: que este seja o início de um estudo mais profundo, não só do processo, porque o Direito visa o estudo do homem, do seu bem-estar e da acomodação das situações complicadas que ocorrem no meio social”, concluiu o desembargador Damião Cogan.

Homenagem ao presidente do Tribunal de Contas do Município

No dia 4 de dezembro, o conselheiro Roberto Braguim, presidente do Tribunal de Contas do Município de São Paulo (TCM), foi condecorado, na Escola Paulista da Magistratura, com a “Medalha do Mérito Acadêmico”.

Criada para homenagear aqueles que se distinguiram por seus méritos e relevante contribuição ao estudo e ao ensino do Direito, a “Medalha do



Mérito Acadêmico” já foi conferida a autoridades do Judiciário paulista e a diretores de escolas de magistratura de outros Estados e de outros países, bem como a renomados professores universitários.

A condecoração foi feita pelo desembargador Armando Sérgio Prado de Toledo, integrante do Conselho Consultivo e de Programas da EPM e vice-diretor eleito para o biênio 2010/2012, em evento presidido pelo diretor da Escola, desembargador Antonio Rulli Junior.

A EPM e o TCM, juntamente com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e a Escola Superior de Gestão e Contas Públicas “Conselheiro Eurípedes Sales”, órgão do TCM, firmaram convênio de cooperação tecnológica no dia 15 de outubro. A parceria foi estabelecida com o objetivo de realizar, em conjunto, cursos presenciais e a distância para magistrados, funcionários e demais profissionais da comunidade jurídica.



Roberto Braguim, Antonio Rulli Junior e Armando Sérgio Prado de Toledo

Eleição para a diretoria da EPM durante o biênio 2010/2012

No dia 16 de dezembro, os integrantes do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo definiram os dirigentes da Escola Paulista da Magistratura para o biênio 2010/2012. O desembargador Pedro Luiz Ricardo Gagliardi foi eleito diretor da EPM, sucedendo ao desembargador Antonio Rulli Junior.

Foram eleitos, também, o vice-diretor, desembargador Armando Sérgio Prado de Toledo, e os integrantes do Conselho Consultivo e de Programas, desembargadores Antonio Carlos Malheiros, João Alfredo de Oliveira Santos, José Raul Gavião de Almeida, Maurício da Costa Carvalho Vidigal, Oscarlino Moeller e Walter de Almeida Guilherme e juiz Regis de Castilho Barbosa Filho, como representante do 1º grau. Os novos dirigentes assumem a direção da Escola a partir do dia 1º de março de 2010.

Atual vice-diretor da EPM, o desembargador Pedro Luiz Ricardo Gagliardi ingressou na magistratura paulista em 1970. Foi promovido ao cargo de juiz do Tribunal de Alçada Criminal de São Paulo em 1986. Em dezembro de 1995, foi eleito vice-presidente do Tribunal de Alçada Criminal, para o biênio 1996/1997. Dois anos depois, foi eleito presidente, para o biênio 1998/1999. Em outubro de 1999, assumiu o cargo de desembargador do Tribunal de Justiça de São Paulo.



Pedro Luiz Ricardo Gagliardi



Armando Sérgio Prado de Toledo

Na magistratura desde 1981, o desembargador Armando Sérgio Prado de Toledo foi promovido ao cargo de juiz do 2º Tribunal de Alçada Civil de São Paulo em 2002. Em janeiro de 2005, assumiu o cargo de desembargador do Tribunal de Justiça de São Paulo, sendo eleito, em 2006, suplente do Órgão Especial, e, em 2007, membro do Órgão Especial. Desde 2006, integra o Conselho Consultivo e de Programas da EPM e coordena a Região I dos Núcleos Regionais da Escola.

Inauguração da nova biblioteca da EPM





Antonio Rulli Junior,
Fernando Pereira,
Armando Sérgio Prado de Toledo e
Pedro Luiz Ricardo Gagliardi



tez; do professor Joaquim Pedro Villaça de Souza Campos, integrante do Conselho Estadual de Educação; e do advogado Paulo Hamilton Siqueira Junior, entre outras autoridades e funcionários do Judiciário paulista.

Abrindo a cerimônia, o desembargador Rulli Junior salientou a importância da ampliação das instalações da biblioteca da Escola – uma das prioridades de sua gestão –, ressaltando que a nova biblioteca contará com um sistema virtual, que possibilitará a consulta a obras raras digitalizadas. Ele agradeceu a colaboração e o empenho dos magistrados envolvidos na iniciativa, em especial os juízes Fernando Figueiredo Bartoletti e José Maria Câmara Júnior, e de todos os funcionários que trabalharam para viabilizar a inauguração. “Para falar ao vento, são necessárias palavras, mas para falar ao coração, são necessárias obras”, concluiu.

Em seguida, o desembargador Armando Sérgio Prado de Toledo agradeceu a todos que contribuíram para o desenvolvimento da EPM, desde a sua criação, e saudou o esforço do desembargador Rulli Junior, durante sua gestão à frente da EPM, bem como dos funcionários da Escola. Ele lembrou, ainda, dos novos desafios a serem superados no próximo ano: “Confio muito em nossa nova diretoria, presidida pelo desembargador Pedro Luiz Ricardo Gagliardi, e adianto que farei tudo o que estiver em meu alcance, porque a Escola Paulista da Magistratura é, efetivamente, o braço cultural do Poder Judiciário do Estado de São Paulo e merece nosso respeito e empenho”, ressaltou, frisando que a EPM é uma escola congregadora, aberta a todos que quiserem participar e somar para a evolução da cultura jurídica do País.

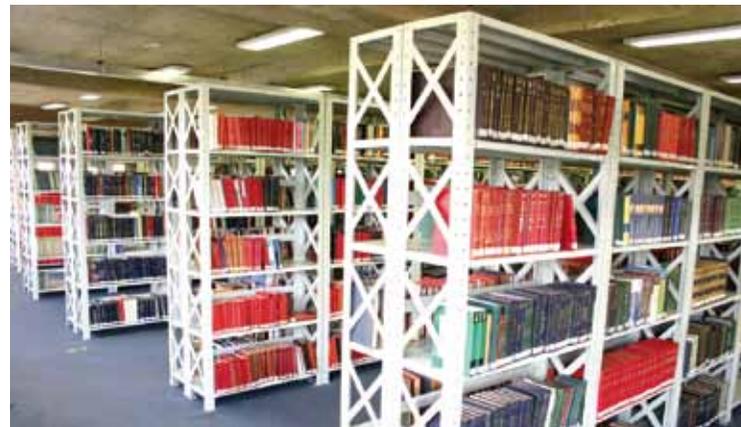


José Carmelito Neves dos Santos, Joaquim Pedro Villaça de Souza Campos e Antonio Rulli Junior

Nova biblioteca

Com um acervo de cerca de 40 mil obras, que abrange cerca de 30 mil volumes oriundos dos acervos dos extintos 2º Tribunal de Alçada Cível e Tribunal de Alçada Criminal, a nova biblioteca da Escola ocupa o 4º andar do prédio da EPM, contando com dois auditórios, amplo espaço dedicado a estudos, terminais de acesso à internet e estúdios para transmissão de videoconferência.

Com o sistema de biblioteca virtual a ser implantado, o acervo da Escola estará interligado ao da biblioteca central do Tribunal de Justiça, localizada no Palácio da Justiça, possibilitando o acesso a obras digitalizadas. Com isso, serão integradas informações jurídicas de todo o Poder Judiciário do Brasil e de outros países, disponibilizando documentos jurídicos eletrônicos, decisões de 1º grau, acórdãos e obras de doutrina.



Homenagem ao ministro Sidnei Beneti

No dia 21 de dezembro, o ministro Sidnei Agostinho Beneti, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), foi condecorado, na Escola Paulista da Magistratura, com a “Medalha do Mérito Acadêmico”, criada para homenagear aqueles que se distinguiram por seus méritos e relevante contribuição ao



estudo e ao ensino do Direito.

A comenda foi conferida pelo desembargador Antonio Rulli Junior, diretor da EPM. Na oportunidade, ele lembrou o tempo em que ambos eram colegas na Faculdade de Direito do Largo São Francisco, da Universidade de São Paulo. “Durante a invasão da Faculdade de Direito, pelas tropas do Dops, em 1964, o ministro Sidnei Beneti, o advogado José Roberto Melhem (falecido em 2008) e eu nos refugiamos na sala dos professores, onde fomos socorridos pelos professores José Ignácio Botelho de Mesquita e Nair Fortes Abu-Mehry, os únicos que ainda permaneciam na Faculdade, naquele momento”, recordou.

Integrante da comissão editorial e executiva da “Revista da EPM”, o ministro Sidnei Agostinho Beneti presidiu a Seção de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo durante o biênio 2006/2007.



Antonio Rulli Junior e Sidnei Agostinho Beneti

Administração EPM e Apoio Institucional

Diretoria (biênio 2008/2010)



Des. Antonio Rulli Junior
Diretor

O desembargador Antonio Rulli Junior ingressou na magistratura paulista em 1973, sendo promovido ao cargo de juiz do Tribunal de Alçada Criminal do Estado de São Paulo em março de 1989. Tomou posse no cargo de desembargador do Tribunal de Justiça em maio de 2000. Durante o biênio 2006/2008, foi vice-diretor da Escola Paulista da Magistratura.

Com ampla experiência no magistério – é professor universitário desde 1967, sendo, atualmente, docente da FMU –, Antonio Rulli Junior possui capacitação como avaliador de instituições de educação superior e avaliador de cursos pelo Ministério da Educação.



Des. Pedro Luiz
Ricardo Gagliardi
Vice-diretor

Na magistratura paulista desde 1970, o desembargador Pedro Luiz Ricardo Gagliardi foi promovido, em 1986, ao cargo de juiz do Tribunal de Alçada Criminal, onde exerceu a vice-presidência, durante o biênio 1996/1997, e a presidência, durante o biênio 1998/1999. Em outubro de 1999, assumiu o cargo de desembargador do Tribunal de Justiça de São Paulo.

Durante o biênio 2006/2008, integrou o Conselho Consultivo e de Programas da Escola Paulista da Magistratura, atuando, também, como coordenador de assuntos internacionais e como professor responsável coordenador do curso de especialização em Direito Penal.

Conselho Consultivo e de Programas



Des. Antonio Carlos Malheiros



Des. Armando Sérgio Prado de Toledo



Des. Carlos Paulo Travain



Des. José Raul Gavião de Almeida



Des. Oscarlino Moeller



Des. Walter de Almeida Guilherme



Juiz José Antonio de Paula Santos Neto

Fotos: Daniela Smania

Coordenadorias

SECRETÁRIO GERAL

Juiz Edison Aparecido Brandão

TESOUREIRO

Desembargador José Raul Gavião de Almeida

COORDENADOR-GERAL PEDAGÓGICO

Desembargador Marco Antonio Marques da Silva

COORDENADOR-GERAL PEDAGÓGICO ADJUNTO

Desembargador José Raul Gavião de Almeida

COORDENADOR-GERAL DE 1ª INSTÂNCIA

Juiz Tercio Pires

COORDENADOR DE FORMAS ALTERNATIVAS DE SOLUÇÃO DE LIDES

Juiz Aloisio Sérgio Rezende Silveira

COORDENADOR PARA JUIZADOS ESPECIAIS

Juiz Ricardo Cunha Chimentí

COORDENADORA ADJUNTA PARA JUIZADOS ESPECIAIS

Juíza Daniela Nudeliman

COORDENADOR DA ÁREA DE APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL DE SERVIDORES

Desembargador Antonio Carlos Malheiros

COORDENADOR DA ÁREA DE INFORMÁTICA

Juiz Fernando Figueiredo Bartoletti

COORDENADOR DE EVENTOS E PUBLICIDADE

Desembargador Heraldo de Oliveira Silva

COORDENADOR ADJUNTO DE EVENTOS E PUBLICIDADE

Desembargador Linneu Rodrigues de Carvalho Sobrinho

COORDENADORA DE MÍDIA

Juíza Carolina Nabarro Munhoz Rossi

COORDENADOR ADJUNTO DE MÍDIA – CINEMA E TEATRO

Juiz Luiz Sérgio Fernandes de Souza

COORDENADOR DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS (PORTUGAL, ESPANHA E ITÁLIA)

Desembargador Marco Antonio Marques da Silva

COORDENADOR DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS (AMÉRICA, PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA E EUROPA)

Desembargador Luiz Roberto Sabbato

COORDENADOR DA ÁREA DE PESQUISA

Desembargador Walter de Almeida Guilherme

COORDENADORES DA BIBLIOTECA

Juiz Fernando Figueiredo Bartoletti

Juiz José Maria Câmara Júnior

COORDENADORES DA ÁREA DE DIREITO PENAL

Ministro Cid Flaquer Scartezzini

Desembargador Antonio Luiz Pires Neto

Juiz Carlos Fonseca Monnerat

COORDENADOR DA ÁREA DE DIREITO PROCESSUAL PENAL

Desembargador José Damião Pinheiro Machado Cogan

COORDENADOR DA ÁREA DE DIREITO PÚBLICO

Desembargador Antonio Carlos Viana Santos

COORDENADOR DA ÁREA DE DIREITO PRIVADO

Desembargador Benedito Silvério Ribeiro

COORDENADOR DA ÁREA DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL

Desembargador José Roberto dos Santos Bedaque

COORDENADOR DA ÁREA DE DIREITO AMBIENTAL

Desembargador Gilberto Passos de Freitas

COORDENADORA ADJUNTA DA ÁREA DE DIREITO AMBIENTAL

Juíza Elaine Cristina Monteiro Cavalcante

COORDENADOR DOS CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO

Desembargador Paulo Dias de Moura Ribeiro

COORDENADOR DE RELAÇÕES ACADÊMICAS

Desembargador Luiz Edmundo Marrey Uint

COORDENADOR DA ÁREA DE FILOSOFIA E AFINS

Desembargador Eutálio José Porto Oliveira

COORDENADOR DO SISTEMA TUTORIAL E MATERIAL DE BASE

Desembargador João Negrini Filho

COORDENADOR DOS CURSOS DE DIREITO ELEITORAL

Desembargador José Joaquim dos Santos

COORDENADOR DOS CURSOS JUNTO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Desembargador João Negrini Filho

COORDENADOR DA ÁREA DE BIOMÉDICAS E SAÚDE

Juíz Mauro Conti Machado

COORDENADORA DE REGISTROS PÚBLICOS

Juíza Tânia Mara Ahualli

COORDENADOR DA ÁREA DE PERÍCIAS JUDICIAIS

Juíz Carlos Elmano de Oliveira Neto

COORDENADOR DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

Juíz Eduardo Cortez de Freitas Gouvêa

COORDENADOR DA ÁREA DE DIREITO DO CONSUMIDOR

Juíz Alexandre David Malfatti

COORDENADOR DOS CURSOS DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Juíz José Maria Câmara Júnior

COORDENADOR DA REGIÃO I DOS NÚCLEOS REGIONAIS DO INTERIOR

Desembargador Armando Sérgio Prado de Toledo

COORDENADOR DA REGIÃO II DOS NÚCLEOS REGIONAIS DO INTERIOR

Desembargador Oscarlino Moeller

COORDENADOR DA REGIÃO III DOS NÚCLEOS REGIONAIS DO INTERIOR

Desembargador Carlos Paulo Travain

ASSISTENTE DA DIRETORIA PARA ASSUNTOS DA SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO

Juíz Edison Aparecido Brandão

ASSISTENTE ADJUNTO DA DIRETORIA PARA ASSUNTOS DA SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO

Juíz Fernando Figueiredo Bartoletti

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo



Desembargador Antonio Carlos Viana Santos
Presidente



Desembargador Marco César Müller Valente
Vice-presidente



Desembargador Antonio Carlos Munhoz Soares
Corregedor-geral da Justiça

Com 360 desembargadores, cerca de 2 mil juízes, 40 mil funcionários e mais de 270 comarcas, o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo é o maior do País e um dos maiores do mundo, tendo superado os 18 milhões de processos em andamento.

A história do Poder Judiciário paulista teve início no dia 3 de fevereiro de 1874, quando foi instalada, em um sobrado da Rua da Boa Vista, a

Corte de Segundo Grau do “Tribunal da Relação de São Paulo e Paraná”. O Tribunal foi criado pelo Decreto Legislativo Imperial nº 2.342, de 6 de agosto de 1873, em cumprimento ao Artigo 158 da Constituição Imperial de 1824, que determinava que deveria haver, nas províncias do Império, relações para julgar causas em “segunda e última instância”.

Constituído por apenas sete desembargadores, o Tribunal da Relação de



Des. Fernando Antonio Maia da Cunha
Presidente da Seção de Direito Privado



Des. Luis Antonio Ganzerla
Presidente da Seção de Direito Público



Des. Ciro Pinheiro e Campos
Presidente da Seção Criminal

Fotos: Antonio Carlos Carreira



Des. Luiz Elias Tâmbara
Decano

JR Garcia

São Paulo e Paraná era presidido pelo conselheiro Tristão de Alencar Araripe.

Após a promulgação da Constituição de 1891, foi editada a primeira lei paulista de organização judiciária (Lei 18, de 21 de novembro de 1891), que estabeleceu o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo como o órgão máximo do Judiciário estadual.

A inauguração do Palácio da Justiça, atual sede do Judiciário paulista,

aconteceu em janeiro de 1933, em caráter parcial. Somente em 25 de janeiro de 1942, por ocasião do 388º aniversário da cidade de São Paulo, foi realizada a inauguração plena do palácio, que se tornou um monumento histórico de valor arquitetônico e cultural, sendo tombado pelo Condephaat em 1981.

A Escola Paulista da Magistratura, criada em 1988, constitui o braço cultural do Tribunal de Justiça.

Associação Paulista de Magistrados



Guilherme Amorim

Des. Paulo Dimas de Bellis Mascaretti
Presidente



Guilherme Amorim

Des. Roque Antonio Mesquita de Oliveira
1º Vice-Presidente



Juiz Fernando Figueiredo Bartoletti
2º Vice-Presidente

Originária da Sociedade Beneficente de Magistrados, fundada em 1953, a Associação Paulista de Magistrados (Apamagis) recebeu esta denominação em 1963, após deliberação de seus associados, em Assembléia Geral Extraordinária.

A Apamagis tem por missão a prestação de assistência integral aos magistrados. No plano institucional, visa resgatar a união da magistratura, de forma a possibilitar que ela reocupe espaço no cenário político brasileiro e, dessa forma, protagonize os grandes debates nacionais.

Seus objetivos primordiais são: ser uma entidade representativa de seus associados; defender as prerrogativas, os vencimentos e a segurança dos associados; propiciar auxílios e benefícios aos seus associados e dependentes; promover atividades sociais, culturais, recreativas e esportivas; colaborar com a direção do Poder Judiciário do Estado, sempre que possível; e procurar manter intercâmbio com as associações congêneres do País e do exterior. A Apamagis tem, por diretriz, não se manifestar sobre assuntos estranhos a sua finalidade, assim como questões político-partidárias ou religiosas.

Academia Paulista de Magistrados



Des. Heraldo de Oliveira Silva
Presidente



IESS

Des. Silvio Marques Neto
Vice-Presidente

A Academia Paulista de Magistrados (APM) foi criada em 2001, tendo, como fundadores, os ministros Jorge Tadeo Flaquer Scartezzini e Sydney Sanches (Presidente de Honra) e os desembargadores Antonio Carlos Viana Santos, Antonio Rulli Junior, Carlos Renato de Azevedo Ferreira, José Rodrigues de Carvalho Netto, Luiz Antonio Rizzatto Nunes, Marco Antonio Marques da Silva, Marcus Vinicius dos Santos Andrade, Paulo Fernando Campos Salles de Toledo, Sérgio Augusto Nigro Conceição e Walter de Almeida Guilherme.

A APM tem como objetivos: congregar magistrados para incentivar o aprimoramento profissional, o aperfeiçoamento cultural e a reciclagem contínua;

promover a alta cultura jurídica e o reconhecimento dos seus valores, por meio de seminários, conferências, cursos, congressos, painéis, ciclos, reuniões e fóruns de debates, próprios ou em parceria, sobre assuntos jurídicos, em geral; divulgar artigos, monografias e informações de caráter jurídico-científico em publicações alheias ou próprias; fomentar o intercâmbio cultural e o convívio social entre seus membros; manter intercâmbio e colaboração com as demais entidades afins, nacionais ou estrangeiras; e dedicar-se à ampla atividade cultural similar ou afim com seu objetivo principal, além de instituir lãureas e editar livros.



Produzido pela Escola Paulista da Magistratura

Textos e fotos

Marcelo Alexandre Barbosa

Projeto gráfico, diagramação e impressão

Ameruso Artes Gráficas

Fone: (11) 2215-3596

E-mail: ameruso@ameruso.com.br

Apoio cultural



Fevereiro de 2010

Escola Paulista da Magistratura

Rua da Consolação, 1483 – 1º, 2º e 3º andares – CEP 01301-100 – São Paulo – SP

Fones: (11) 3259-9747 / 3257-8954

Site: www.epm.sp.gov.br – E-mail: epm@tj.sp.gov.br / imprensaepm@tj.sp.gov.br



Apoio cultural



Bradesco